



**Faculdade de Letras e Ciências Sociais**  
**Departamento de Sociologia**  
**Curso de Licenciatura em Serviço Social**

Trabalho de conclusão do curso

**Factores sociais que Influenciam no processo de reinserção social dos ex-reclusos:**  
*Estudo de caso do Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo*

**Autor:** Razaque Agre Rosse

Supervisora: Maria Joana de Almeida

Maputo, Maio de 2025



**Faculdade de Letras e Ciências Sociais**

**Departamento de Sociologia**

**Curso de Licenciatura em Serviço Social**

**Factores sociais que Influenciam no processo de reinserção social dos ex-reclusos:  
*Estudo de caso do Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo.***

**Autor:** Razaque Agre Rosse

Monografia apresentada em  
cumprimento parcial dos requisitos  
exigidos para obtenção do grau de  
licenciatura em Serviço Social na  
Universidade Eduardo Mondlane

**Supervisora:** Maria Joana de Almeida

Maputo, Maio de 2025



**Faculdade de Letras e Ciências Sociais**  
**Departamento de Sociologia**  
**Curso de Licenciatura em Serviço Social**

**Factores sociais que Influenciam no processo de reinserção social dos ex-reclusos:  
*Estudo de caso do Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo.***

**Autor:** Razaque Agre Rosse

Monografia apresentada ao Departamento de Sociologia da Universidade Eduardo Mondlane, em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para obtenção do grau de licenciatura em Serviço Social sob orientação da Mestre: Maria Joana de Almeida

Mesa de Júri

Presidente

*Henrico Marquesa*

Oponente

*Capito Semente*

Supervisora

*Maria Joana* (MSc. Maria Joana de Almeida)

Maputo, Maio de 2025

## **DECLARAÇÃO DE HONRA**

Eu Razaque Agre Rosse, declaro por minha honra que o presente trabalho do fim do curso, é da minha autoria e nunca foi apresentado parcial ou integralmente para a obtenção de qualquer grau acadêmico, ou para outro fim desconhecido e que o mesmo é fruto de uma investigação pessoal, estando indicada toda bibliografia.

-----  
(Razaque Agre Rosse)

## **Dedicatória**

Dedico essa monografia ao Todo poderoso e Altíssimo Deus pelo dom da vida e seu incomensurável amor, de seguida, ao meu pai Agre Rosse que infelizmente não está entre nós e à minha mãe Julieta Mateus, por me gerarem debaixo da vossa incansável e carinhosa educação, por fim, à minha tia Fátima Vasco Nhakhakha que de forma incondicional, cuidou de mim e tudo fez para o meu crescimento e sucesso, deveras, devo à vós a minha devida e infinita vénia.

## **Agradecimento**

A jornada e o sucesso académico, são um longo percurso em que não se trilha meramente de forma individual, porém, existem também aqueles que directa ou indirectamente fazem parte deste percurso impregnado de momentos bons e ruins, rumo à uma Victoria.

Neste diapasão, agradeço à minha supervisora Dra. Maria Joana de Almeida, pela entrega total no monitoramento desta monografia e pela paciência de partilhar comigo o conhecimento de forma didáctica. Em seguida manifesto os meus agradecimentos aos meus irmãos: Rosse Agre, Patrick Agre, Smart, Sara, Maria e Marta, pelo vosso apoio e força moral e sobretudo pelas vossas preces. Os meus profundos agradecimentos outrossim, vão para os meus primos: Quizito, Guerra, Sara, Gabriel Lapuquene, pelo carinho que sempre me dão, e que não consigo descrever o quanto vocês são importantes para mim. Ao Dr. João Baptista e Dr. Rodrigues Jequessene, os meus agradecimentos pela atenção e apoio que deram nesta trajectória.

De forma peculiar, os agradecimentos aos meus encarregados primo Moisés Filipe e sua esposa cunhada Isabel Jemusse, pelo vosso incondicional amor e por estarem presentes na minha vida na hora certa e nos momentos deveras difíceis, deram-me coragem e força de continuar a lutar, e mormente, por assumirem este nobre compromisso de investir o meu percurso académico, minhas orações é que Deus na sua infinita misericórdia, abençoe à vocês. À você minha namorada Angelina Fernando, os meus especiais agradecimentos pelo teu amor e carinho, à minha madrinha Ana António, pela atenção e pelo encorajamento, os agradecimentos à minha docente Dra. Benvinda, pela atenção e motivação. Aos meus amigos e colegas: Dinis António Vasco, Marcos andrade, Langson Simoco, Júlio Avanço, Samaria Luísa Joaquim e Jéssica da Gloria Cumbana, Dário Ncuna, Orlando Gasolina, Elísio Murroantala, e a toda turma do Serviço Social, o meu muito obrigado pelo calor do vosso carinho.

Ao Serviço Nacional Penitenciário (SERNAP), e em particular à todos técnicos do Departamento de Reabilitação e Reinserção Social (DRRS) do EPPM, por abrirem as portas para a recolha de dados, por fim, os agradecimentos à toda direcção do Curso de Serviço Social, nas figuras do Professor Doutor Baltazaar Muianga, PhD Hinervo Marqueza, e ao corpo docente, que tudo deram ao longo desta carreira.

## **Epígrafe**

Lembrai-vos dos presos, como se estivésseis presos com eles, e dos maltratados, como sendo-o vós mesmos também no corpo (Hebreus13:3)

### **Lista de abreviaturas**

CNJ ————— Conselho Nacional da justiça

CPM ————— Código Penal Moçambicano

DRRS ————— Departamento de Reinserção Social

EPPM ————— Estabelecimento penitenciário provincial de Maputo

EP's ————— Estabelecimentos Penitenciários

## Resumo

A presente pesquisa, subordina-se ao tema “factores sociais que influenciam no processo de reinserção social dos ex-reclusos: *Estudo de caso do Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo*”, e tem como principal escopo, compreender os factores que influenciam no processo de reinserção social dos ex-reclusos no caso específico do estabelecimento penitenciário provincial de Maputo”, para a recolha de dados, trabalhamos com uma amostra de vinte e cinco (25) elementos, dentre eles vinte (20) são reclusos e cinco (5) são técnicos de DRRS, com recurso à entrevista semi-estruturada e método usado foi qualitativo. Nesta pesquisa, foi utilizada a teoria de “rotulagem”, em que segundo a qual, a aplicação de rótulos sociais, especialmente aqueles relacionados a comportamentos desviantes ou criminosos, pode levar as pessoas à internalizarem esses rótulos e a se comportarem de acordo com as expectativas associadas à eles. Os estudos feitos no Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo, apontam que muitas vezes a pessoa que sai das cadeias, enfrentam inúmeros desafios na sociedade, dificuldades essas que tem a ver com o estigma, preconceito, discriminação social e exclusão da mesma no mercado de emprego após o seu regresso à sociedade.

**Palavras-chave:** Ex-recluso, Reincidência criminal e reinserção social.

## **Abstract**

This research is based on the theme “Social factors influencing the social reintegration process of ex-prisoners: A case study of the Maputo Provincial Penitentiary Establishment”, and its main objective is to understand the factors that influence the social reintegration process of ex-prisoners, specifically in the context of the Maputo Provincial Penitentiary Establishment. For data collection, a sample of twenty-five (25) individuals was used, of which twenty (20) were inmates and five (5) were DRRS technicians. Data was collected through semi-structured interviews, and the qualitative method was employed. This research was guided by the labeling theory, according to which the application of social labels especially those related to deviant or criminal behavior can lead individuals to internalize these labels and act in accordance with the expectations associated with them. The studies conducted at the Maputo Provincial Penitentiary Establishment, it was found that individuals released from prison often face numerous challenges in society, particularly related to stigma, prejudice, social discrimination, and exclusion from the job market upon their return to the community.

**Keywords:** Ex-prisoner, Criminal recidivism and social reintegration.

## ÍNDICE

DECLARAÇÃO DE HONRA .....	i
Dedicatória.....	ii
Agradecimento.....	iii
Epígrafe .....	iv
Lista de abreviaturas .....	v
Resumo .....	vi
Abstract.....	vii
Introdução.....	1
Hipóteses.....	5
Justificativa .....	5
Objectivos da pesquisa .....	7
Objectivo Geral:.....	7
Objectivos Específicos.....	7
CAPÍTULO I: ENQUADRAMENTO TEORICO E CONCEPTUAL.....	9
1.1. Enquadramento Teórico .....	9
1.2. Enquadramento conceptual e sua operacionalização.....	11
1.2.1. Ex-recluso.....	11
1.2.2. Reincidência Criminal .....	11
1.2.3. Reinserção Social .....	12
1.2.4. Serviço Social .....	14
1.2.5. Atribuições do Assistente Social no estabelecimento penitenciário .....	15
CAPÍTULO II: APRESENTAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO SOCIAL.....	17

2.1. Reunião com Técnicos do Departamento de Reabilitação e Reinserção Social do EPPM .....	17
2.2. Intervenção Psico-social Junto às Pessoas em Reclusão .....	18
2.3. Actividade Sócio-educativa com Pessoas em Reclusão .....	18
CAPÍTULO III: METODOLOGIA .....	20
3.1. Natureza da pesquisa (quanto à abordagem) .....	20
3.2. Tipo de pesquisa (quanto às fontes de informação).....	21
3.3. Método de pesquisa .....	21
3.4. População e Amostra .....	22
3.5. Instrumentos de recolha de dados.....	22
3.6. Análise e Tratamento dos dados .....	23
3.7. Validade e Fiabilidade dos resultados .....	24
3.8. Aspectos éticos da pesquisa.....	24
3.9. Constrangimentos durante a pesquisa.....	25
CAPÍTULO IV: APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS .....	26
4.1. Perfil Sócio-demográfico do Grupo-Alvo .....	26
4.2. Percepção dos entrevistados (reclusos reincidentes) sobre a reinserção social ...	30
4.3. Factores que influenciam no processo de reinserção social dos ex- reclusos no EPPM .....	31
4.4. Impactos da reinserção social sobre a vida dos ex-reclusos .....	36
4.5. Propostas para a melhoria no processo de reinserção social das pessoas que estiveram em situação de reclusão .....	38
4.6. Implementação do Plano de Intervenção.....	43

4.6.1. Reunião com os Técnicos do Departamento de Reabilitação e Reinserção Social .....	43
4.6.2. Intervenção Psico-social às Pessoas em Reclusão .....	44
4.6.3. Actividade Sócio-educativa com as Pessoas em Reclusão.....	44
Conclusão e Sugestões .....	46
Referências Bibliográficas.....	49
APÊNDICES .....	55
ANEXOS .....	60

## **Introdução**

O presente trabalho insere-se no âmbito da conclusão do curso de licenciatura em Serviço Social e tem como tema: “Factores sociais que influenciam o processo de reinserção social dos ex-reclusos: *Estudo de caso do Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo*”. A pesquisa não estabelece um corte no horizonte temporal específico, pois se propõe a compreender estudos actuais sobre a temática, motivada pela observação da reincidência criminal durante a fase exploratória da investigação no referido estabelecimento.

A reinserção social de indivíduos que passaram pelo sistema prisional representa uma ferramenta fundamental para a redução da reincidência. Conforme afirmam Abbadie, Arão e Mattos (2021), este processo requer esforços coordenados entre o Estado, a sociedade e as instituições prisionais, com o intuito de oferecer ao egresso novas perspectivas de vida por meio de políticas que transcendam a dimensão punitiva, abrangendo acções educativas, de capacitação profissional e apoio psicossocial.

Importa salientar também que a reinserção social tem como ponto de partida no estabelecimento penitenciário (EP's), por intermédio de actividades de ressocialização através de ferramentas existentes no estabelecimento, como referiu o Rocha (2005), ao dizer que é lá nas instituições penitenciárias que se utilizam instrumentos como o trabalho, a educação, a ajuda psicológica e, sobretudo, a manutenção de vínculos sociais do recluso. Subsidiando essa ideia, Santos (2003), refere que projecto de reinserção, para se concretizar, está dependente da articulação entre os EP's e os tribunais.

A reincidência criminal é um fenómeno complexo e multifacetado, que encontra raízes profundas em contextos sócio- estruturais adversos. De acordo com Oliveira Júnior e Marinho (2024), as precárias condições do sistema prisional e a ausência de políticas públicas eficazes de ressocialização figuram entre os principais factores que contribuem para o retorno ao crime. Neste sentido, Damim (2023), observa que indivíduos provenientes de contextos de marginalização e vulnerabilidade socioeconómica, baixo nível de escolaridade e desemprego, enfrentam desafios ainda maiores no processo de reintegração à sociedade.

Além disso, a estigmatização social constitui um obstáculo significativo à reinserção. Tal estigma, como afirmam Abbadie, Arão e Mattos (2021), limita o acesso do egresso

ao mercado de trabalho formal e à aceitação social, comprometendo sua autonomia e dificultando a construção de uma nova trajetória de vida. Na perspectiva de Golin (2003), o trabalho é um elemento essencial para o reconhecimento social do sujeito, sendo uma actividade que humaniza, dignifica e transforma o indivíduo.

Porem, apesar do papel imprescindível do trabalho no processo de reinserção social dos ex-reclusos, observa-se elevado índice de exclusão no mercado de trabalho. Conforme afirma Tortato (2021), ao referir que ninguém quer ter um ex-presidiário trabalhando em sua empresa ou cuidando de seus filhos. Para ele, um dos motivos muito afirmado pelo senso comum é porque se diz que o cárcere é uma industria de produzir criminosos (Tortato, 2021).

Para Júnior e Marques (2013), a exclusão social reforça os laços dos ex-reclusos com subculturas criminosas, favorecendo a reincidência. Entretanto, Tortato (2021), corrobora com esta visão ao mencionar a resistência da sociedade em aceitar a presença do ex-recluso no convívio social. É a partir deste olhar que, Carvalho (2005), afirma que o ex-recluso carrega consigo uma marca social que o acompanha após o cumprimento da pena.

Outro factor agravante refere-se à superlotação do sistema prisional. Facto que concorre para a escassez de recursos humanos e materiais, que por sua vez, compromete a qualidade da assistência prestada, dificultando deste modo, a implementação de programas educacionais, de capacitação profissional e de inserção laboral (Oliveira Júnior e Marinho, 2024).

Na mesma ordem de ideias, Pinto (2016), assim como Young (2002) citado por Souza (2012), enfatiza que a superlotação e as condições precárias do sistema carcerário constituem barreiras à reinserção social dos ex-reclusos. Segundo Giacomini (2020), a impossibilidade de separação dos detentos por tipo de crime ou perfil de periculosidade promove a troca de experiências criminosas e potencializa a reincidência. Por sua vez, Machado (2008), reforça essa ideia ao mencionar a influência criminógena do ambiente prisional sobre os jovens, destacando o processo de delinquência juvenil. Para Machado e Guimarães (2014), a deficiência na estrutura física e funcional das unidades prisionais compromete directamente o processo de reabilitação e ressocialização dos reclusos.

Na visão de Vasconcelos (2022), muitos estabelecimentos prisionais não garantem o cumprimento dos direitos básicos assegurados pela Lei de Execução Penal, como o acesso ao trabalho e à educação. Carvalho (2022), acrescenta que as condições insalubres das celas comprometem a saúde física e mental dos presos, contribuindo para o aprofundamento do isolamento e para a dificuldade de reintegração. Nesse sentido, Almeida (2023), afirma que em vez de promover a reeducação, o ambiente carcerário frequentemente perpetua a exclusão social.

Portanto, Oliveira Júnior e Marinho (2024), apontam a necessidade de implementação de políticas públicas que considerem a complexidade da situação prisional, promovendo estratégias de reintegração social com acções específicas e planejadas para a preparação dos reclusos para o retorno ao convívio social. Esta perspectiva é igualmente defendida por Latessa, Listwan e Koetzle (2014), que advogam pela intervenção direccionada às necessidades específicas de cada indivíduo.

O acompanhamento pós-libertação também desempenha um papel crucial na reinserção social. Souza et al. (2015), evidenciam a importância da família como pilar de apoio nesse processo, sendo um espaço de acolhimento e referência afectiva e social para o egresso.

Na mesma senda, acrescenta Dias & Andrade (2013), ao referirem que reinserção social não é um processo que o indivíduo pode atravessar de forma isolada, mas requer a actuação coordenada de diversos agentes sociais, incluindo o Estado, a família, e a comunidade, para a reconstrução de laços sociais e a restauração da auto-estima. Ademais, Barata (2007), no processo de reintegração social requer a abertura de um processo de comunicação e interacção entre a prisão e a sociedade, no qual os cidadãos reclusos se reconheçam na sociedade.

Rodrigues (2000), defende que a sociedade, ao promover a reinserção social, está investindo na segurança colectiva e na redução da marginalização. Já Silva (2022), destaca o perfil dos reclusos, frequentemente marcados por juventude, baixa escolaridade, desemprego e pertencimento a grupos socialmente vulneráveis. Esses factores indicam a necessidade de um olhar mais atento e de políticas públicas inclusivas voltadas para esses segmentos da população.

No entanto, Martins (s.d.), argumenta que a reincidência é uma consequência da exclusão social e da ausência de oportunidades. Na mesma linha, o Relatório do Conselho Nacional de Justiça (2021), aponta que as políticas de ressocialização actualmente implementadas no Brasil não apresentam resultados eficazes, uma vez que o ambiente prisional favorece a manutenção de vínculos criminosos e inviabiliza a reinserção social. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública, destaca que aproximadamente 70% dos crimes de homicídio são cometidos por indivíduos reincidentes. Nesse contexto, Abrantes (2019), defende um tratamento penal que considere a individualidade do infractor, suas condições sociais e histórico de vida, como forma de prevenir a reincidência e promover sua ressocialização. É deste modo que Abreu (s. d.), acautela que a reinserção social não deve ser uma utopia, mas apostar na verdadeira reintegração do condenado.

No contexto moçambicano, o artigo 58 do Código Penal estabelece que, a pena deve visar à protecção dos bens jurídicos, à reparação dos danos e à prevenção da reincidência, através da reinserção social do condenado. O artigo 63, por sua vez, determina que a execução da pena deve ter como objectivos a regeneração do condenado e sua readaptação à vida em sociedade. A Constituição da República de Moçambique (2004), no artigo 40, assegura o direito à vida e à integridade física e moral do cidadão, vedando a aplicação de penas cruéis, desumanas ou degradantes.

Nesse sentido, Bacião (s.d.), defende que a proibição da pena de prisão perpétua no ordenamento jurídico moçambicano representa um reflexo do compromisso com a reinserção social do condenado. Para o autor, a prisão deve ser um espaço que propicie a aprendizagem de um ofício, permitindo que o indivíduo se regenere e possa retornar à convivência social. A oferta de oportunidades de formação profissional no ambiente prisional é apresentada como estratégia eficaz para a redução da reincidência.

Entretanto, apesar da existência de dispositivos legais e políticas públicas voltadas à reinserção social em Moçambique, a realidade, observada no Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo, demonstra um cenário de contradições. Verifica-se uma elevada taxa de reincidência criminal, mesmo diante da implementação de políticas de reinserção. Diante dessa constatação, esta pesquisa propõe-se a responder à seguinte pergunta de partida:

De que forma os factores sociais influenciam o processo de reinserção social dos ex-reclusos no Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo?”

### **Hipóteses**

**H 0- (negativa):** O baixo nível de escolaridade, a estigmatização e a exclusão no mercado de emprego, não dificultam o processo de reinserção social dos ex-reclusos no Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo, e reduzem a reincidência.

**H 1- (positiva):** O baixo nível de escolaridade, estigma social e exclusão no mercado de emprego, dificultam o processo de reinserção social dos ex-reclusos no Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo, aumentando a reincidência criminal.

### **Justificativa**

Nos últimos tempos, a reincidência criminal tem assumido contornos alarmantes, o que demanda atenção especial por parte dos atores sociais, sobretudo daqueles envolvidos directamente com processos de transformação social. A escolha da presente temática foi motivada, sobretudo, pelo fato de constituir um campo fértil para a intervenção do Serviço Social, além de representar um fenómeno no qual o assistente social pode desenvolver habilidades, ampliar sua actuação e aprofundar seu conhecimento profissional.

A principal motivação deste estudo está centrada na compreensão de como os indivíduos são conduzidos após o cumprimento da pena, desde sua saída do estabelecimento penitenciário até sua reintegração na sociedade. Busca-se, também, analisar as acções implementadas pelas autoridades governamentais e pelos membros da sociedade civil que visam promover essa reinserção.

Destaca-se que essas acções estão voltadas ao processo de reintegração social de indivíduos no período pós-reclusão, assistidos pelo Departamento de Reabilitação e Reinserção Social no Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo — instituição que registar índices significativos de reincidência criminal. Assim, do ponto de vista

peçoal, esta temática oferece fundamentos e ferramentas importantes para a compreensão dos factores sociais que influenciam a reintegração de ex-reclusos, contribuindo para a redução do ciclo da reincidência criminal.

No que tange à dimensão social, observa-se que a reinserção bem-sucedida dos ex-reclusos é essencial para a redução da criminalidade e o fortalecimento do tecido social, por meio da formulação e implementação de políticas e programas eficazes que beneficiem não apenas os indivíduos egressos, mas também suas famílias, comunidades e a sociedade como um todo.

A temática da reinserção social de ex-reclusos configura-se como um campo de notável interesse académico, especialmente no âmbito do Serviço Social, por estimular reflexões críticas sobre o funcionamento das instituições sociais e sobre o papel do Estado frente às desigualdades estruturais que atravessam o sistema penal. A discussão teórica e metodológica acerca desse tema contribui significativamente para o aprofundamento dos estudos sobre a questão social, pois evidencia como as formas de exclusão e estigmatização reproduzem-se mesmo após o cumprimento da pena, exigindo intervenções qualificadas e fundamentadas.

Do ponto de vista académico, o estudo da reinserção social permite o diálogo com diferentes categorias analíticas, como direitos humanos, justiça social, cidadania e políticas públicas, favorecendo abordagens interdisciplinares e críticas sobre o encarceramento em massa e seus efeitos sociais. Além disso, amplia o debate sobre o papel do Serviço Social nas instituições penais e pós-penais, destacando a importância de acções profissionais alinhadas às demandas concretas da população egressa do sistema prisional.

Outro aspecto relevante diz respeito à contribuição da pesquisa académica para a produção de conhecimento acerca dos limites e das potencialidades das políticas públicas voltadas à reintegração social, tais como: programas de acompanhamento de egressos, inserção no mercado de trabalho, acesso à rede socioassistencial e processos educativos. Esses estudos são fundamentais para subsidiar intervenções mais eficazes e socialmente comprometidas, além de indicar lacunas existentes nas políticas de execução penal.

Portanto, a relevância académica da reinserção social de ex-reclusos reside em sua capacidade de fomentar investigações que revelem as contradições da realidade social e que contribuam para a construção de práticas profissionais comprometidas com a transformação social, a equidade e a efetivação de direitos. Ao se debruçar sobre essa temática, a academia cumpre um papel essencial na formulação de diagnósticos críticos, na elaboração de propostas de intervenção e na consolidação de uma base teórica que fortaleça o exercício ético-político do assistente social no enfrentamento das múltiplas expressões da exclusão vivenciadas por essa população.

### **Objectivos da pesquisa**

#### **Objectivo Geral:**

- Compreender os factores sociais que influenciam na reinserção social dos indivíduos no período pós- reclusão no caso específico da Penitenciária Provincial de Maputo.

#### **Objectivos Específicos:**

- ✓ Explorar as percepções das pessoas que estiveram em situação de reclusão, sobre a reinserção social dos ex- reclusos;
- ✓ Identificar os factores sociais que influem no processo de reinserção social dos ex- reclusos do EPPM;
- ✓ Descrever os impactos da reinserção social sobre a vida dos ex- reclusos;
- ✓ Apresentar as propostas para a melhoria no processo de reinserção social das pessoas que estiveram em situação de reclusão, para reduzir focos de reincidência.

## **Estrutura do Trabalho**

No tocante a estrutura, o presente trabalho suporta a introdução (que compreende o tema, as hipóteses e os objectivos geral e específicos, respectivamente); quatro (4) Capítulos, onde o primeiro capítulo diz respeito ao enquadramento teórico e conceitual, que apresenta a teoria da base como a lente para observar o fenómeno em alusão, bem como abordar e operacionalizar os conceitos-chave. No capítulo segundo, faz a referência ao plano de intervenção social, onde são arroladas as actividades de intervenção social desenvolvidas durante a pesquisa no Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo, com vista a intervir no problema.

O terceiro capítulo, é apresentado o quadro metodológico que elucida o método de abordagem; técnicas de recolha de dados; técnica de amostragem; método de análise e interpretação de dados; os aspectos éticos e os constrangimentos. E por fim, no quarto e último capítulo, apresenta-se a análise e a interpretação dos resultados da pesquisa e a conclusão.

## **CAPÍTULO I: ENQUADRAMENTO TEORICO E CONCEPTUAL**

No presente capítulo, será apresentada teoria de base que serviu de lente para analisar a temática abordada nesta pesquisa, e além da teoria, também serão definidos e operacionalizados os conceitos-chave que incorporaram o trabalho, com destaque: Ex-recluso, Reincidência criminal e reinserção social.

### **1.1. Enquadramento Teórico**

No tocante ao mundo do crime, existem várias teorias que explicam o crime nas diferentes perspectivas, a saber: a teoria da associação diferencial (desenvolvida pelo Americano Edwin H. Sutherland); a teoria da Ecologia humana (desenvolvida por Robert Park); teoria de Subcultura delinquente; teoria de reforço diferencial (desenvolvida por Clyde Ray Jeffery); teoria das zonas concêntricas (Ernest Burgess) e teoria da rotulagem (desenvolvida por Howard Becker).

Todavia, nesta pesquisa, aborda-se a teoria que fundamenta o presente trabalho, a Teoria da Rotulagem, cujo principal desenvolvedor, destaca-se Howard Becker. Essa teoria foi escolhida por sua relevância em explicar como o processo de etiquetamento pode contribuir para a prevalência de reincidências criminais no Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo (EPPM). Nesse sentido, a teoria será útil para compreender casos de reincidência no local.

A Teoria da Rotulagem enfatiza a influência dos rótulos sociais na formação da identidade e no comportamento dos indivíduos, destacando os efeitos negativos que os rótulos estigmatizantes podem ter na vida das pessoas rotuladas. De acordo com Becker (2008), o estigma é um processo social dinâmico em que características ou comportamentos são negativamente avaliados pela sociedade, levando à marginalização dos indivíduos. Quando o rótulo de "criminoso" é aplicado, os indivíduos são vistos sob a óptica de suas ações passadas, e isso afecta suas interações sociais e oportunidades futuras, aumentando as chances de reincidência (Western, 2006).

Segundo Western (2018), o estigma associado ao crime gera barreiras significativas para a reintegração social, uma vez que os indivíduos rotulados enfrentam discriminação no mercado de trabalho, na educação e em suas relações sociais. Essa

marginalização pode levar ao isolamento social e a oportunidades limitadas, forçando os rotulados a buscar formas alternativas de sobrevivência, muitas vezes retornando a actividades criminosas.

Além disso, para Goffman (2009), o estigma é visto como um processo que "marca" os indivíduos e os coloca em uma posição de desvantagem perante a sociedade. Ele argumenta que, ao serem rotulados, os indivíduos internalizam essa percepção social e podem começar a se ver e a se comportar de acordo com as expectativas negativas associadas ao rótulo. Isso pode resultar na "profecia autor realizável", onde o comportamento desviante é perpetuado por meio da reacção social ao estigma (Goffman, 2009).

Os Estudos sobre a Teoria da Rotulagem frisam que a rotulação não apenas cria um ciclo de estigma e exclusão, mas também contribui para um sistema penal selectivo e discriminatório (Pager, s. d.). Ao analisar o impacto do rótulo de criminoso, autores apontam que as consequências vão além das interacções imediatas, influenciando a trajetória de vida dos indivíduos e perpetuando a criminalidade estrutural. Isso é especialmente relevante no contexto de ex-reclusos que, ao serem estigmatizados, enfrentam dificuldades para acessar recursos sociais e económicos essenciais para a reintegração (Western, 2018).

A Teoria da Rotulagem, portanto, explica como o processo de rotulação social pode levar ao aumento da reincidência criminal, pois a estigmatização e a discriminação sistemática enfrentadas por ex-reclusos tornam o retorno ao crime uma alternativa viável diante da exclusão e da falta de oportunidades.

Contudo, ao aplicar esta teoria, é possível perceber que o rótulo, constitui um dos factores que contribui para a reincidência criminal entre os indivíduos libertados da Penitenciária Provincial de Maputo. Pois, em vista disso muitas vezes as pessoas que estiveram em uma situação de reclusão, atravessam inúmeros desafios, sobretudo, no contexto da reinserção social, onde essas pessoas são vistas como prevaricadoras da segurança pública, e na sequencia disso, são discriminadas até pelos próprios familiares e excluídas no mercado de emprego, facto que força à elas a voltar ao mundo de crime.

## **1.2. Enquadramento conceptual e sua operacionalização**

Após a apresentação da teoria da base na secção anterior, agora segue no presente subcapítulo, a definição dos conceitos-chave, que foram elencados nesta pesquisa e bem como a sua operacionalização, nomeadamente: ex-recluso, reincidência criminal e reinserção social.

### **1.2.1. Ex-recluso**

Segundo Chimuco (2020), o ex-recluso é o indivíduo que, após o cumprimento da pena, retorna ao convívio social, devendo ser reintegrado como cidadão recuperado, beneficiado pelos processos de reeducação vivenciados durante o período de reclusão. No entanto, essa transição nem sempre ocorre de forma simples ou eficaz.

Nesse sentido, Ferreira (2015), reforça que o ex-recluso, ao deixar o sistema prisional, frequentemente se depara com estigmatização e exclusão social, o que torna fundamental a implementação de medidas concretas que favoreçam sua reintegração social e profissional. A autora enfatiza que, sem tais medidas, o risco de marginalização e reincidência permanece elevado. Complementando essa perspectiva, Gomes (2009), salienta que o apoio imediato após a libertação é crucial, uma vez que o ex-recluso enfrenta desafios significativos relacionados à ineficiência dos organismos responsáveis pela sua reinserção e à persistente segregação social que sofre no meio comunitário.

Das abordagens trazidas, optamos pela definição proposta por Ferreira (2015), por revelar-se a mais abrangente, pois considera tanto os obstáculos enfrentados quanto a necessidade de acções efectivas para garantir a reinserção do ex-recluso como sujeito de direitos no espaço social.

### **1.2.2. Reincidência Criminal**

A reincidência criminal, segundo Mello (2024), representa um fenómeno complexo que reflecte a falência do sistema prisional em ressocializar o indivíduo, estando directamente relacionada a factores estruturais, sociais e institucionais. Oliveira Júnior (s.d.), complementa ao destacar que a reincidência deve ser entendida não apenas como uma repetição do delito, mas como resultado de um contexto de vulnerabilidades

sociais, como pobreza, falta de acesso à educação e estigmatização do egresso. Já Capez (2022), define a reincidência sob a perspectiva jurídica, como a prática de novo crime por quem já foi condenado anteriormente por sentença transitada em julgado, o que acarreta consequências penais mais gravosas.

Entretanto, para enquadrar na temática da reinserção social dos ex-reclusos, a definição mais apropriada é a de Oliveira Júnior (s. d.), pois ela compreende a reincidência criminal como fruto de vulnerabilidades sociais e não apenas como repetição de condutas criminosas. Essa abordagem permite relacionar directamente a reincidência com a ausência de políticas eficazes de reintegração.

### **1.2.3. Reinserção Social**

Dias e Andrade (2013), destacam que a reinserção social deve ser entendida a partir de uma análise crítica da sociedade criminógena, isto é, uma sociedade que produz condições favoráveis para a criminalidade. Eles argumentam que o sistema penal muitas vezes reforça as desigualdades sociais e económicas existentes, perpetuando um ciclo de exclusão. Nesse sentido, a reinserção social não se limita a uma mudança individual, mas implica em transformações sociais mais amplas que abordem as causas estruturais do comportamento delinvente. A crítica de Dias e Andrade (2013), se volta para o facto de que, muitas vezes, o foco na reabilitação individual não considera as questões sociais mais amplas que afectam a trajetória de vida dos ex-reclusos (Dias & Andrade, 2013).

Gomes (2014), enfatiza que a reinserção social enfrenta desafios adicionais quando se trata de populações vulneráveis que, além do estigma de terem passado pelo sistema prisional, enfrentam discriminação e exclusão social. A autora argumenta que as políticas de reinserção devem ser sensíveis às especificidades culturais e sociais dessa camada social, oferecendo um suporte que vá além das medidas tradicionais de reabilitação, incorporando acções que promovam a igualdade de oportunidades e a eliminação de barreiras estruturais ao emprego e à educação.

Por sua vez, Pinto (2016), para além de olhar a reinserção social como um processo de devolução de um individuo que tinha sido excluído pelo crime que cometera, mas também enfatiza a interconexão entre o Estado, a pobreza e a punição, e como esses

factores influenciam o processo de reinserção social. Pinto argumenta que o modelo punitivo do Estado tem uma tendência de marginalizar ainda mais os pobres e as minorias, transformando a prisão em uma instituição que, ao invés de promover a ressocialização, contribui para a estigmatização dos indivíduos.

Já Rodrigues (2017), olha a reinserção social como reintegração ou trazer de volta as pessoas que por um tempo passaram fora do convívio familiar, como resultado de um comportamento desviante, mas também contribui para a discussão sobre reinserção social ao analisar a experiência prisional e suas implicações na reabilitação de jovens e adultos. A autora destaca que, embora haja diferenças na maneira como os reclusos jovens e adultos vivenciam o sistema prisional, ambos enfrentam obstáculos significativos no processo de reintegração à sociedade, como a falta de suporte familiar e as dificuldades de reintegração no mercado de trabalho. Rodrigues sugere que a reinserção social efectiva deve considerar essas diferenças etárias e adaptar as intervenções de acordo com as necessidades específicas de cada grupo, promovendo um acompanhamento contínuo e suporte especializado, especialmente em áreas como a educação e o desenvolvimento de habilidades profissionais para o mercado de emprego (Rodrigues, 2017).

Por fim, Pereira (2017), oferece uma perspectiva baseada nas percepções dos próprios reclusos sobre o processo de ressocialização em Portugal. A autora identificou que, apesar das medidas institucionais voltadas para a reintegração social, muitos reclusos mantêm uma visão céptica quanto às suas chances de sucesso fora da prisão. Pereira defende que a reinserção social deve ser planejada de forma a preparar os reclusos para enfrentar esses desafios de forma mais eficaz, focando tanto no fortalecimento das competências pessoais quanto na criação de um ambiente social acolhedor e livre de preconceitos.

Os autores convergem na visão de que a reinserção social vai além da reabilitação individual e requer mudanças estruturais que abordem as causas sociais e económicas da criminalidade. Eles fazem uma crítica relativamente ao sistema punitivo, apontando que ele reforça a exclusão e perpetua estigmas, especialmente em grupos vulneráveis, a necessidade de políticas adaptadas e suporte contínuo após a libertação é enfatizada, abrangendo áreas como educação e capacitação profissional para reduzir a reincidência. A perspectiva de Pinto (2016), é particularmente relevante, pois destaca que a

reintegração social deve ser parte de um esforço mais amplo para transformar as condições de marginalização, articulando o papel do Estado, a pobreza e a punição.

Contudo, não obstante as ideias dos autores convergirem, nós concordamos com a ideia de Rodrigues (2017), por esta abordar a reinserção social, numa perspectiva de criar ferramentas para reclusos e os dotar de competências para fazer face ao mercado de trabalho após o seu regresso no convívio familiar, porque a exclusão no mercado de emprego para as pessoas que estiveram em reclusão, tem sido frequente nas nossas sociedades.

#### **1.2.4. Serviço Social**

O Serviço Social, é uma área do saber que pode ser entendida como uma especialização do trabalho colectivo que actua no campo das políticas sociais públicas e privadas, com o objectivo de intervir nas expressões da questão social por meio de acções planeadas e sistemáticas, (Netto, 2005). Essa definição leva-nos a entender que esta área do saber, tem como base a dimensão técnica e política da profissão, que se realiza por meio da intervenção qualificada em processos sociais complexos.

No entanto, Guerra (2007), define o Serviço Social como uma profissão que materializa políticas públicas e sociais, buscando a garantia de direitos e a promoção da cidadania. Nesse sentido, o Serviço Social atua na promoção da inclusão e a ampliação dos direitos sociais.

No mesmo pensamento de Guerra (2007), Faleiros (2022), acrescenta que o Serviço Social se insere no conjunto de estratégias de enfrentamento da questão social, com o objectivo de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Para Faleiros (2022), a prática do Serviço Social está intrinsecamente ligada ao compromisso com a transformação social e a luta por equidade.

Por sua vez, Yamamoto e Carvalho (2012), definem o Serviço Social como uma profissão inserida no contexto das relações sociais, caracterizada pela mediação de demandas oriundas de sectores sociais subalternizados.

Essas diferentes definições convergem para a compreensão do Serviço Social como uma profissão comprometida com a intervenção crítica nas questões sociais e com a promoção da justiça e da equidade, actuando de maneira planeada e sistemática na construção de uma sociedade mais justa. Porém, apesar do papel de Serviço Social, nem sempre a luta pela justiça e igualdade, é visível, por exemplo, nos países como Moçambique onde há escassez de recursos para implementar políticas eficazes e pela falta do reconhecimento desta área do saber, mina o objectivo e a essência do Serviço Social na promoção de direitos, colocando desta feita, em causa a cidadania, é daí que, a definição de Guerra(2007) e as dos outros autores mostram limitação.

### **1.2.5. Atribuições do Assistente Social no estabelecimento penitenciário**

O trabalho do assistente social no sistema penitenciário envolve diversas atribuições focadas essencialmente na promoção de direitos humanos, reintegração social e na garantia de condições de vida dignas para a população carcerária. Conforme Almeida (2013), o assistente social exerce uma função essencial na mediação dos direitos dos presos, buscando minimizar violações e assegurar o cumprimento das normas legais dentro das prisões. Essa mediação inclui articular com outros profissionais e construir redes de apoio que ampliem o acesso dos internos a serviços públicos, como saúde e educação, os quais são garantias fundamentais, mesmo em situações de privação de liberdade.

Além disso, de acordo com Braga (2017), o assistente social desempenha um papel fundamental na promoção de saúde dentro das unidades prisionais. Ele identifica necessidades de saúde mental e faz encaminhamentos para atendimento especializado, contribuindo para a criação de políticas e programas de atenção à saúde prisional. Esse trabalho vai além das práticas convencionais de assistência, envolvendo uma análise crítica da realidade dos internos e o desenvolvimento de acções preventivas e de suporte emocional, que incluem a orientação para o fortalecimento dos laços familiares.

A assistência e o acompanhamento psicossocial também são atribuições essenciais do assistente social, como aponta Conceição (2019). Ele oferece suporte aos presos para desenvolver suas capacidades e lidar com os impactos psicológicos do encarceramento, facilitando a manutenção de vínculos sociais e familiares, algo que pode contribuir para uma reintegração mais eficaz após o cumprimento da pena. Esse trabalho exige que o

assistente social acompanhe de perto os processos emocionais dos internos, auxiliando-os a lidar melhor com a experiência de privação de liberdade.

No entanto, os assistentes sociais enfrentam desafios que limitam sua actuação, especialmente em relação ao impacto social transformador do seu trabalho. Como discutem Siqueira et al. (2023), a actuação nesse contexto exige um olhar crítico sobre o papel do sistema prisional na sociedade, buscando enfrentar estigmas e promover alternativas ao encarceramento como única solução para a criminalidade. Estes profissionais segundo esses autores (Siqueira et al., 2013), precisam lidar com barreiras institucionais que restringem suas acções, exigindo resiliência e habilidade para articular políticas que visem a mudanças efectivas no sistema.

Por fim, a reinserção social é um dos aspectos centrais do trabalho do assistente social nas prisões. Conforme Almeida (2013), esse profissional contribui para a criação e execução de programas de capacitação profissional e incentivo ao estudo, preparando os internos para a vida após o cárcere e ampliando suas oportunidades de retorno ao mercado de trabalho e à sociedade. Esse trabalho exige uma visão crítica das dinâmicas sociais que levam ao encarceramento, buscando diminuir a reincidência e promover justiça social.

O assistente social, portanto, desempenha um papel preponderante no sistema penitenciário moçambicano, actuando como mediador de direitos, promotor de saúde mental e agente de transformação social. Seu trabalho é marcado por desafios significativos, em um ambiente de recursos limitados (como no caso de Moçambique) e alto índice de reincidência, mas ele contribui de forma indispensável para transformações dentro do sistema prisional e para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

## **CAPÍTULO II: APRESENTAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO SOCIAL**

Nesta seção, apresenta-se o plano de intervenção social delineado no âmbito da presente pesquisa, no qual estão descritas as actividades interventivas realizadas com o propósito de responder à problemática em análise. Tais actividades foram cuidadosamente planeadas e implementadas ao longo do processo investigativo, de modo a contribuir para uma melhor compreensão e actuação sobre os factores que influenciam o processo de reinserção social de ex-reclusos. Dentre as acções empreendidas, destacam-se: a reunião com os técnicos do Departamento de Reabilitação e Reinserção Social; a intervenção psicossocial junto aos reclusos; e, por fim, a realização de uma palestra com enfoque na reinserção social pós-reclusão.

### **2.1. Reunião com Técnicos do Departamento de Reabilitação e Reinserção Social do EPPM**

A reunião configura-se como uma das técnicas de intervenção social empregadas pelo profissional de Serviço Social, sendo utilizada como instrumento estratégico para a compreensão e abordagem de situações sociais específicas. Neste caso, a reunião teve como objectivos principais apresentar a pesquisa a ser desenvolvida, esclarecer os propósitos e metodologias do estudo, e solicitar a colaboração dos técnicos no processo de identificação dos indivíduos pertencentes ao grupo-alvo — nomeadamente, os reclusos reincidentes.

A actividade foi conduzida pelo pesquisador, em articulação com os técnicos do Departamento de Reabilitação e Reinserção Social, e ocorreu nas instalações do Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo (EPPM). A reunião teve a duração de aproximadamente duas horas e constituiu um momento essencial para o alinhamento institucional, além de possibilitar o estabelecimento de uma relação de cooperação e diálogo entre os intervenientes.

## **2.2. Intervenção Psico-social Junto às Pessoas em Reclusão**

A intervenção psico-social, enquanto técnica de acção do Serviço Social, tem como finalidade abordar, acompanhar e avaliar situações problemáticas que afectam o bem-estar e o comportamento dos indivíduos em contextos de vulnerabilidade. No âmbito desta pesquisa, a referida intervenção teve como propósito contribuir para a melhoria das relações interpessoais entre os reclusos durante o período de encarceramento, assim como promover a preparação dos mesmos para o retorno à convivência comunitária.

De modo específico, a actividade visou fortalecer habilidades socioemocionais, incentivar a reflexão sobre os desafios enfrentados no processo de reinserção, e oferecer estratégias para lidar com o estigma e o preconceito frequentemente associados ao histórico de reclusão. Essa intervenção foi realizada pelo pesquisador em conjunto com os profissionais do Departamento de Reabilitação e Reinserção Social do EPPM, tendo decorrido ao longo de dois dias consecutivos.

## **2.3. Actividade Sócio-educativa com Pessoas em Reclusão**

A actividade Sócio-educativa foi desenvolvida por meio de uma palestra dirigida aos reclusos. Antes da sua realização, procedeu-se à organização e preparação dos conteúdos a serem abordados, com base na temática central da reinserção social. Em seguida, a proposta da palestra foi submetida ao Departamento de Reabilitação e Reinserção Social para apreciação, e o pedido de autorização foi formalmente encaminhado à Direcção da penitenciária.

O principal objectivo desta actividade consistiu em sensibilizar os reclusos acerca da importância de se engajarem, desde o interior da instituição penitenciária, nas actividades de carácter ressocializador. Tais acções, conforme argumenta Rocha (2005), devem priorizar o trabalho, a educação, o apoio psicológico e, sobretudo, a preservação dos vínculos sociais durante o período de reclusão. Além disso, a palestra visou fomentar uma mudança de perspectiva por parte dos reclusos, estimulando-os a assumir uma postura proactiva em relação ao seu processo de reabilitação.

Outro aspecto relevante foi o intuito de promover a auto-estima e incentivar a adoção de novos papéis sociais, capazes de facilitar a reconstrução de laços sociais e a superação do estigma social, elementos fundamentais para uma reinserção social bem-sucedida, conforme destaca Savazzoni (2010). A palestra foi ministrada pelo pesquisador, com o apoio dos profissionais do Departamento de Reabilitação e Reinserção Social, e teve lugar nas instalações do EPPM, no dia 4 de Setembro de 2024, com duração aproximada de 45 minutos.

### **CAPÍTULO III: METODOLOGIA**

Neste capítulo, pretende-se discorrer sobre a metodologia adoptada, na qual serão apresentadas todas as técnicas que possibilitaram a realização da presente pesquisa. Dessa forma, destacam-se as fontes de informação, o método de pesquisa, as técnicas de amostragem, os instrumentos utilizados para a recolha de dados, os procedimentos de análise e tratamento dos dados, bem como os mecanismos empregados para garantir a validade e a fiabilidade dos resultados.

#### **3.1. Natureza da pesquisa (quanto à abordagem)**

Neste ponto, serão abordadas as questões relativas à metodologia utilizada na presente pesquisa, além de se considerarem os aspectos éticos. A pesquisa em questão foi realizada no Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo (EPPM). A escolha deste local deveu-se, sobretudo, à prevalência das reincidências criminais, ou seja, ao destaque dado ao registo de casos de reincidentes nesse estabelecimento.

Para a efectivação da presente pesquisa, optou-se pelo método qualitativo, consubstanciado no trabalho de campo, por ser o mais apropriado às investigações nas ciências sociais. Segundo Minayo e Sanches (2012), esse método permite uma aproximação íntima entre o pesquisado (neste caso, os reclusos reincidentes no EPPM) e o pesquisador, considerando que ambos pertencem à mesma natureza social. Ao adoptar o método qualitativo, foi possível que o pesquisador se inserisse profundamente no campo social, desenvolvendo empatia pelos reincidentes, de modo a compreender e descrever suas acções, intenções, percepções e planos. A partir disso, as representações, estruturas e relações sociais tornam-se significativas na busca por soluções eficazes para a reinserção das pessoas em situação de liberdade (Minayo & Sanches, 2012).

Adicionalmente, a pesquisa foi consolidada pelo método descritivo, o qual permitiu a identificação e descrição das actividades de reinserção social promovidas pelo Departamento de Reabilitação e Reinserção Social do EPPM.

### **3.2. Tipo de pesquisa (quanto às fontes de informação)**

Para a realização desta pesquisa, foram utilizadas fontes bibliográficas e documentais. A pesquisa bibliográfica consistiu na consulta de obras e livros de diferentes autores que abordam o fenómeno em questão, com o intuito de compreendê-lo e, posteriormente, propor soluções para o problema identificado.

Já a pesquisa documental envolveu a análise de arquivos públicos relacionados à reinserção social de ex-reclusos e à problemática da reincidência criminal. Esses arquivos podem ser de natureza municipal, estadual ou nacional, e incluem documentos oficiais como leis, relatórios, códigos, entre outros. Além disso, recorreu-se também à pesquisa descritiva.

Preferimos essas modalidades de pesquisa, por proporcionarem maior interação com o problema social em estudo (Gil, 2008). Assim, a pesquisa exploratória permitiu ao pesquisador conhecer as diferentes estratégias de reinserção social aplicadas pelo Departamento de Reabilitação e Reinserção Social do EPPM, bem como os factores sociais que influenciam a efetivação desse processo.

Já no que toca à pesquisa descritiva, segundo Gil (2008), tem como objectivo fulcral, descrever as características de uma determinada população ou fenómeno ou estabelecer relações entre as variáveis. Neste diapasão, fez-se a identificação e descrição do perfil do nosso grupo alvo e dos factores sociais que influem no processo de reinserção social dos ex-reclusos e, igualmente, a pesquisa descritiva possibilitou a identificação e descrição das diversas actividades reabilitativas voltadas à reinserção social dos indivíduos após sua libertação.

### **3.3. Método de pesquisa**

Partindo do pressuposto de que esta pesquisa se volta ao estudo de um fenómeno social que vem ganhando cada vez mais relevância no contexto moçambicano, e considerando que a intervenção nesse fenómeno envolve directamente o grupo-alvo, optou-se pelo uso do método da pesquisa-acção. Segundo Thiollent (2006), a pesquisa-acção tem como objectivo resolver ou esclarecer uma determinada questão social, com ênfase na

produção do conhecimento e no saber-fazer no terreno, envolvendo activamente o grupo-alvo — neste caso, os reclusos que já foram condenados anteriormente no EPPM.

### **3.4. População e Amostra**

De acordo com Marconi e Lakatos (2011), população pode ser compreendida como todo segmento ou conjunto de elementos que possuem uma característica em comum. Já Gil (2019), define amostra como um subconjunto ou fracção da população que serve para estabelecer resultados estimativos. Assim, a amostra representa uma parte da população em estudo.

Conforme Lakatos (2013), o objectivo da amostra é produzir informações aprofundadas e ilustrativas dos beneficiários da pesquisa, independentemente do seu tamanho. A amostra pode ser probabilística ou não probabilística. A amostra probabilística permite que qualquer elemento da população tenha chance de ser seleccionado. No entanto, nesta pesquisa, optou-se pela amostragem não probabilística por tipicidade, em que consiste na selecção intencional de participantes que apresentam características consideradas típicas ou representativas do fenómeno estudado (Gil, 2019).

A pesquisa foi realizada com reclusos em situação de reincidência. De acordo com dados do Departamento de Reabilitação e Reinserção Social, a população do EPPM varia entre 3.000 e 3.700 reclusos, excedendo significativamente a capacidade normal de 800 reclusos. Para a amostra, foram seleccionados vinte e cinco (25) participantes: vinte (20) reclusos reincidentes e cinco (5) técnicos do Departamento de Reabilitação e Reinserção Social. De salientar que, o numero reduzido da nossa amostra, justifica-se pela fraca disponibilidade do grupo alvo.

### **3.5. Instrumentos de recolha de dados**

Os instrumentos utilizados para a recolha de dados ao longo da pesquisa foram: entrevistas semi-estruturadas com gravação, anotações em diário de campo e observação directa.

Segundo Gil (2019), a entrevista semiestruturada caracteriza-se pela sua flexibilidade e espontaneidade. O pesquisador, embora disponha de um roteiro de perguntas

predefinidas, pode formular novas questões conforme o interesse surgido durante a entrevista. Essa flexibilidade permite explorar diferentes aspectos do fenómeno estudado.

As entrevistas foram realizadas de forma individual, precedidas de uma explicação sobre os objectivos da pesquisa, garantindo o consentimento dos participantes e a salvaguarda de sua integridade. Durante as entrevistas, o pesquisador evitou pressionar os participantes, criando um ambiente descontraído, com perguntas abertas, possibilitando aos entrevistados expressarem-se livremente.

Quanto à observação directa, conforme Minayo (2012), esta envolve o uso de todos os sentidos para captar aspectos da realidade, sendo realizada directamente pelo pesquisador no local de estudo.

### **3.6. Análise e Tratamento dos dados**

Como referimos anteriormente, foi utilizada a técnica da entrevista para a recolha dos dados. Para a sua análise e tratamento, recorreu-se ao modelo aberto de categorização proposto por Laville e Dionne (1999), que consiste na definição de categorias com base nos dados colhidos.

Posteriormente, procedeu-se à análise e interpretação dos dados colectados, com base em fontes bibliográficas e teóricas relacionadas ao fenómeno em estudo. Essa etapa foi realizada conforme as quatro fases descritas por Laville e Dionne (1999), citados por Matusse (2013): leitura, descrição, classificação e interpretação.

Na fase da leitura, iniciou-se o primeiro contacto com os dados, buscando compreendê-los em sua totalidade e identificar padrões, temas ou problemas. Em seguida, na fase de descrição, os dados foram apresentados e organizados de modo a facilitar a sua compreensão. Na classificação, os dados foram agrupados em categorias, com base em critérios previamente definidos. Por fim, na fase de interpretação, procurou-se atribuir significado aos dados à luz de teorias, hipóteses e contextos, de forma a alcançar conclusões relevantes.

### **3.7. Validade e Fiabilidade dos resultados**

Validade é entendida como a capacidade de uma medida produzir os efeitos esperados (Gil, 2019). Assim, uma medida é considerada válida quando realmente avalia aquilo que se propõe a medir. Nesta pesquisa, foram utilizados os critérios de validade externa, interna e de constructo, os quais permitiram uma análise minuciosa da reincidência criminal na Penitenciária Provincial de Maputo, buscando compreender os factores que influenciam esse fenómeno social.

Por sua vez, o conceito de fiabilidade (fidedignidade) refere-se à consistência ou estabilidade de uma medida. Uma escala é considerada fidedigna quando, ao ser aplicada repetidamente à mesma amostra, produz os mesmos resultados (Gil, 2010). Para comprovar a fiabilidade dos resultados, recorreremos à técnica do teste e reteste, utilizando as mesmas questões dos instrumentos de recolha de dados, a fim de testar a consistência entre as respostas fornecidas pelos entrevistados e a realidade observada.

### **3.8. Aspectos éticos da pesquisa**

Conforme Tatiana (2009), para que uma pesquisa seja considerada credível, é essencial que se observem os princípios éticos, como: evitar o plágio, não adulterar documentos, garantir a integridade dos indivíduos e instituições, respeitar os direitos dos autores e prevenir a fraude académica.

Em consonância com esse pensamento, nesta pesquisa foram rigorosamente respeitadas todas as normas do trabalho científico, especialmente no que tange às citações em trechos que não reflectem ideias do autor do presente estudo.

Durante a recolha de dados (entrevistas com reclusos reincidentes e funcionários do EPPM), garantiu-se o sigilo das informações pessoais dos participantes. Suas identidades não foram reveladas sem o seu consentimento explícito, conforme estabelecido na declaração de consentimento informado, que esclarecemos que os dados seriam utilizados exclusivamente para fins académicos. Também foi informado que as entrevistas seriam gravadas de forma anónima, assegurando que os nomes dos entrevistados não seriam divulgados.

### **3.9. Constrangimentos durante a pesquisa**

No decurso da pesquisa, enfrentamos alguns constrangimentos. O primeiro foi a morosidade do Serviço Nacional Penitenciário (SERNAP) na emissão da credencial, cujo despacho foi emitido somente após cerca de um mês.

Após a autorização, no primeiro dia de trabalho, as entrevistas foram interrompidas pelo director do estabelecimento, sob o argumento de que a natureza das perguntas deveria ser previamente apresentada, por receio de conflitos com o regulamento interno da instituição. As entrevistas só puderam ser retomadas no dia seguinte. Contudo, quando se percebeu o uso da gravação, houve nova interrupção por aproximadamente quatro horas. Após diálogo com o director, a gravação foi autorizada.

Outro constrangimento significativo foi a ausência de um espaço reservado para a realização das entrevistas. Por questões de segurança, os oficiais permaneciam a uma distância de aproximadamente oito (8) metros, o que impedia que os reclusos se sentissem à vontade. Por receio, os entrevistados falavam em tom baixo, dificultando a captação plena das informações. Tivemos igualmente, dificuldades na observância rigorosa do critério de selecção da amostra, devido ao acesso limitado do grupo alvo, facto que obrigou-nos à trabalhar com uma amostra apenas de vinte e cinco (25) elementos, não obstante, termos grande numero da população total.

## **CAPÍTULO IV: APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS**

No presente capítulo, serão analisados e interpretados os dados colectados no campo, com o objectivo de compreender os factores que influenciam o processo de reinserção social das pessoas que estiveram em situação de reclusão. Importa salientar, ainda, que a análise e interpretação desses resultados terá como linha fulcral o quadro teórico e conceitual que norteou a pesquisa.

### **4.1. Perfil Sócio-demográfico do Grupo-Alvo**

Antes de mais, importa lembrar que o escopo central deste trabalho de pesquisa é compreender os factores que influenciam o processo de reinserção social dos ex-reclusos no Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo (EPPM). Por essa razão, para garantir a fiabilidade dos resultados, optou-se por entrevistar exclusivamente aqueles reclusos que se encontram em situação de reincidência, uma vez que já passaram anteriormente pelo processo de reinserção na sociedade.

Para a apresentação do perfil sócio-demográfico dos entrevistados, recorreu-se à análise de variáveis principais, com destaque para: idade, local de residência, ocupação profissional até à data da detenção, estado civil e nível de escolaridade. Cabe referir que, no total, trabalhou-se com vinte e cinco (25) entrevistados, sendo vinte (20) reclusos — todos do sexo masculino — e cinco (5) técnicos (de ambos os sexos) do Departamento de Reabilitação e Reinserção Social (DRRS) do estabelecimento. No entanto, será descrito apenas o perfil dos vinte reclusos entrevistados, por constituírem o grupo-alvo focal da presente pesquisa.

Tabela 1: **Dados sócio-demográficos dos reclusos**

<b>Entrevistado</b>	<b>Idade</b>	<b>Nível de escolaridade</b>	<b>Profissão</b>	<b>Estado civil</b>	<b>Residência</b>
1	30anos	8 <sup>a</sup> aclasse	Desempregado	Solteiro	Chamanculo
2	40 anos	10 <sup>a</sup> aclasse	Jardineiro	Vive	Chamanculo

				maritalmente	
3	19 Anos	5ªclasse	Pescador	Solteiro	Ilha de Inhaca
4	18 anos	8ªaclasse	Biscateiro	Solteiro	Mafalala
5	20 anos	6ªclasse	Estudante	Solteiro	Chamanculo C
6	26 anos	7ªclasse	Serralheiro	Solteiro	Bairro T3
7	20 anos	9ªclasse	ajudante de mecânico	Solteiro	Laulane
8	19 anos	7ªclasse	Agricultor	Solteiro	Bagamoio
9	21 anos	7ªclasse	bate- chapa	Solteiro	Xipamanine
10	21 anos	6ªclasse	Mecânico	Vive maritalmente	Alto- Maé
11	32 anos	8ªaclasse	Pedreiro	Solteiro	Catembe
12	46 anos	10ªaclasse	Pintor	Vive maritalmente	Inhagoia A
13	18 anos	7ªclasse	Ajudante de mecânico	Solteiro	Ndlavela
14	21 anos	8ªaclasse	Serralheiro	Solteiro	Mathlemele
15	19 anos	8ªaclasse	Pedreiro	Solteiro	Matola Gare
16	22 anos	9ªclasse	Pedreiro	Solteiro	Matola Gare
17	20 anos	9ªclasse	Pedreiro	Solteiro	Ndlavela
18	20 anos	7ªclasse	Estudante	Solteiro	Infulene
19	19 anos	8ªaclasse	Biscateiro	Solteiro	Namaacha-

					quarteirão 1
20	20 anos	7ª classe	Biscateiro	Solteiro	Inhagoia A

Fonte: Adaptado na base de dados fornecidos pelos entrevistados (reclusos reincidentes) no EPPM – Setembro de 2024

A tabela acima, não apresenta a variável sexo dos entrevistados (reclusos), pois, todos são do sexo masculino, portanto, a existência somente de homens nas entrevistas, deve-se pelo facto do estabelecimento ser concebido para acolher exclusivamente reclusos do sexo masculino.

Na análise da variável idade, observa-se que a maioria dos reclusos entrevistados no EPPM são jovens, com idades entre 18 e 30 anos, representando 90% da amostra. Apenas dois indivíduos estão na faixa etária entre 40 e 46 anos, o que corresponde a 10%. Este cenário evidencia que os jovens são os principais envolvidos em práticas criminosas, sendo caracterizados por Machado (2008), como participantes da “criminalidade juvenil”, a qual resulta de processos de socialização marcados por subculturas delinquentes e pela ausência de oportunidades socioeconómicas.

Essa predominância juvenil na população carcerária pode ser associada à Teoria da Rotulagem, adoptada como referencial teórico neste estudo, por sua relevância em explicar como os rótulos sociais impactam o comportamento e a identidade dos indivíduos. De acordo com Becker (2008), ao serem rotulados como "criminosos", os indivíduos passam a ser vistos e a se verem sob esse estigma, o que afecta suas relações sociais e oportunidades futuras, favorecendo a reincidência. Western (2018) complementa ao afirmar que o estigma associado ao crime gera obstáculos à reintegração social, como a exclusão do mercado de trabalho, da educação e das redes de apoio social. Isso aprofunda a marginalização dos jovens e os empurra novamente para a criminalidade como forma de sobrevivência.

Além disso, Goffman (2009), argumenta que o estigma rotula o indivíduo de forma permanente, condicionando-o a uma identidade desviada, frequentemente reforçada pela sociedade. Esse processo pode desencadear a chamada “profecia autorrealizável”, em que o comportamento desviante se perpetua em resposta à rejeição social. Como apontado por Pager (s. d.), a rotulação reforça um sistema penal selectivo, no qual os

jovens, especialmente os oriundos de contextos vulneráveis, são mais propensos à exclusão e à reincidência.

Dessa forma, a variável idade não apenas revela a predominância juvenil no encarceramento, mas também se conecta com os efeitos da rotulagem social, que dificulta a reinserção dos jovens reclusos e contribui para a continuidade de trajetórias criminais no contexto do Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo.

Quanto ao nível de escolaridade, pode-se observar um nível muito baixo académico do nosso grupo alvo, onde dos vinte (20) entrevistados, apenas dois (2) possuem a décima (10<sup>a</sup>) classe, e os dezoito (18) reclusos possuem um nível de escolaridade que varia da quinta (5<sup>a</sup>) e nona (9<sup>a</sup>) classes respectivamente. Esta cifra que indica níveis bastante baixos de escolaridade, pode sobremaneira propiciar de forma significativa a prática de criminalidade, convergindo deste modo com a ideia de Damim (2023), que defende que, a existência de um baixo nível de escolaridade pode propiciar situações de reincidência devido as dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

No que diz respeito a ocupação, constata-se que grande número dos entrevistados não obstante estar em uma idade economicamente activa, até a data da sua detenção, não possuía uma ocupação remunerada formal e nem estável, facto que de certa forma, dificulta a reintegração após a libertação, conforme Damim (2023). Assim, como ilustra a tabela acima, pode-se distribuir as profissões da seguinte maneira: um (1) desempregado, um (1) jardineiro, um (1) pintor, um (1) pescador, dois (2) biscateiros, dois (2) estudantes, um (1) agricultor, dois (2) serralheiros, dois (2) ajudantes de mecânicos, um (1) bate-chapa, um (1) mecânico e quatro (4) pedreiros.

Com base nos dados acima descritos, pode-se notar que uma parte dos entrevistados não tinha uma profissão estável e nem formal, isto faz com que muitas vezes fiquem sem exercer alguma ocupação, engendrando deste modo, uma conduta criminosa. Além disso, alguns posicionamentos dos entrevistados, revelam que quando foram devolvidos à comunidade nas suas penas anteriores não voltaram a exercer suas actividades, isto porque as pessoas que possuem um histórico de condenações nos seus currículos, enfrentam inúmeras dificuldades para ocupar uma vaga de emprego, uma vez que os empregadores e a sociedade no geral alimentados pelo preconceito, não disponibilizam

vagas às pessoas que já estiveram presos, dificultando assim, reinserção no mercado de trabalho (Tortato, 2021).

Assim, os resultados podem-se associar com a teoria da Rotulagem, por evidenciar como o estigma de ex-recluso limita as oportunidades de reintegração social e no mercado de emprego, e contribui para a reincidência criminal. Conforme Becker (2008), o rótulo de criminoso passa a definir a identidade do indivíduo, influenciando sua trajetória social. Isso se reflecte no trecho de Tortato (2021), acima mencionado.

#### **4.2. Percepção dos entrevistados (reclusos reincidentes) sobre a reinserção social**

Para melhor compreender os factores que influenciam o processo de reintegração social das pessoas que estiveram em reclusão, foi necessário antes de manter a conversa com grupo alvo, saber até que ponto eles têm percepção sobre essa temática.

Entretanto, perguntados os entrevistados se já ouviram falar de reinserção social, em resposta a esta questão, assim responderam:

*“Eu nunca ouvi dizer sobre a reinserção social”* (entrevistado 3: 3 de Setembro de 2024).

*“Não sei qual é o significado dessa palavra e nunca ouvi dizer”* (entrevistado 4: 3 de Setembro de 2024).

*“Já ouvi dizer sobre essa palavra, mas ainda nunca fui explicado exactamente o que isso significa”* (entrevistado 12: 3 de Setembro de 2024).

*“Eu não sabia, mas fiquei a saber aqui dentro, mas só sei que é quando alguém volta na sua casa para ser recebido depois de cumprir a metade ou toda pena”* (entrevistado 15: 4 de Setembro de 2024).

*“Não sei exactamente, mas já ouvi por aí que tem haver com as actividades que agente faz aqui dentro, por exemplo desporto, curso de carpintaria, serralharia”* (entrevistado 19: 4 de Setembro de 2024).

Os dados acima apresentados denotam uma unanimidade ao afirmarem que não têm entendimento do que se trata e nunca ouviram a respeito, não obstante os outros

entrevistados terem relacionados com as actividades reabilitativas que são levadas a cabo pelo estabelecimento.

Deste modo, importa salientar que o processo de reinserção social das pessoas que estiveram em reclusão, não pode ser olhado de forma isolada de reabilitação, mas sim, um processo integrado envolvendo todo conjunto de actividades reabilitativas. Por sua vez, processo reabilitativo tem como alicerce a comunicação entre os profissionais e reclusos dentro da penitenciária, com vista a descobrir os talentos e competências de cada recluso, pelo que, os reclusos devem ser consciencializados sobre a reinserção social, por forma a prepara-los para o posterior regresso à comunidade, ou seja, dotar os mecanismos formais para preparar os reclusos para uma boa reintegração social (Latessa, Listwan & Koetzle, 2014).

Ademais, o processo de reinserção social, requer a aplicação de políticas que não apenas punam, mas que também eduquem, capacitem e ofereçam suporte social e psicológico aos reclusos, permitindo que eles reconstruam suas vidas após sua liberdade (Abbadie, Arão e Mattos, 2021).

### **4.3. Factores que influenciam no processo de reinserção social dos ex- reclusos no EPPM**

Nesta secção, apresentar-se-ão alguns factores que podem colocar em causa o processo de reinserção social das pessoas que estiveram em situação de reclusão, dentre eles pode-se destacar: estigma e discriminação social, superlotação do estabelecimento, insuficiência de recursos que garantam uma reinserção social eficaz, falta de actividades sócio- educativas dentro da penitenciária e nas comunidades e outro factor tem a ver com a dificuldade de reintegrar as pessoas após a liberdade no mercado de trabalho, ou exclusão no mercado de trabalho, como relatam os nossos dados a seguir:

*“O que acontecia comigo foi um grande inferno quando eu estava lá, eu já passei o pior, os amigos que eu deixei viraram-me as costas e nem queriam mais andar comigo, me gozavam muito e falavam que eu sou ladrão”* (E- 4: 3 de Setembro de 2024).

*“Na minha própria família, receberam - me bem, mas quando saísse la fora para passear, eu era gozado pelos vizinhos e colegas e até amigos já não queriam andar mais comigo, porque eles tinham aquela dúvida de que será que eu mudei mesmo” (E- 6: 3 de Setembro de 2024).*

*“A minha família recebeu- me bem quando sai daqui, mas as pessoas la fora falavam mal de mim, sempre desconfiavam de mim e tinham medo quando me viam a pessoa, começaram a se afastar de mim” (E- 8: 3 de Setembro de 2024).*

*“Minha família me recebeu sim, mas não acreditou em mim, e na comunidade perdi aquele valor anterior, apesar de que as pessoas não demonstrava muito isso, mas eu conseguia perceber que alguma coisa mudou, mas com o tempo acabei superando e não dei conta disso” (E- 10: 3 de Setembro de 2024).*

*“Nós como técnicos de reabilitação e de reinserção social, observamos que um dos grandes problemas é do estigma, exclusão no mercado de trabalho e discriminação que muita das vezes essa camada enfrenta na sociedade, um outro factor é a falta de recursos, porque temos aqui vários cursos que oferecemos os reclusos, mas quando os mesmos terminam e voltam à sociedade, não tem como recomeçar a vida, visto que não tem recursos, agora assim seria melhor se a instituição oferecesse um quite para cada graduado. O outro factor é de falta de transportes para fazer acompanhamento aqueles reclusos que vivem longe de Maputo” (E- 23, técnico X do DRRS, : 4 de Setembro de 2024).*

*“Na minha casa me receberam muito bem, e fizeram tudo para eu não voltar mais neste lugar, mas o problema foi dos vizinhos, eles não queriam me ver novamente la no bairro, queriam que eu voltasse novamente para este lugar, até da última vez, acusaram- me de ter violado uma criança de 3 anos de idade, daí que espancaram- me muito e quase morria naquele momento” (E- 15: 4 de Setembro de 2024).*

Com base nos dados acima apresentados, pode- se observar que há pouca aceitação nas pessoas que voltam das cadeias, este fenómeno faz com que o individuo seja rotulado e discriminado no meio social. Por sua vez, rotulo e discriminação pode gerar sentimento de isolamento, ou seja, a pessoa pode- se sentir excluída na sociedade e isto pode sobremaneira forçar o individuo a optar novamente por um comportamento criminoso. Em outras palavras, quando as pessoas são rotuladas como criminosas, delinquentes ou

desviantes, elas podem começar a se ver e a se comportar de maneira consistente com esses rótulos, o que pode levar ao aumento da taxa de reincidência e perpetuação do ciclo da criminalidade. Tal como referem Júnior & Marques (2013), ao ressaltar que, por causa do estigma associado aos ex-reclusos, estes para evitar a exclusão social, preferem regressar à prisão, preservando os vínculos e associarem-se a subculturas dentro do estabelecimento prisional.

Na mesma senda, segundo Carvalho (2005), ser um ex-recluso é carregar consigo as marcas de um estigma social que persiste mesmo após a saída da prisão. Carvalho ressalta que o ex-recluso enfrenta inúmeros desafios aliados à aceitação social, à dificuldade de reintegração no mercado de trabalho e à reconstrução de sua identidade.

Quanto a exclusão no mercado de trabalho às pessoas que outrora estiveram presas, pode constituir um determinante muito influenciador no processo de reinserção social. De acordo com Golin (2003), o trabalho é uma necessidade, é como o ser humano se reconhece e é reconhecido enquanto sujeito. É uma actividade necessariamente humana, e sua característica principal é a acção de poder transformar e a capacidade de modificação de um determinado aspecto da realidade.

Muitas vezes, as pessoas que já estiveram na condição de reclusão, enfrentam serias dificuldades de ser aceites e reintegradas no mercado de emprego, a sociedade continua a olhar a eles como prevaricadores para sempre. Portanto, como referido pelo Tortato, no pensamento popular majoritário, ninguém quer ter um(a) ex-presidiário(a) trabalhando em sua empresa ou mesmo cuidando de seus filhos, para ele um dos motivos muito afirmado pelo senso comum é porque se diz que o cárcere é uma fábrica de produzir criminosos (Tortato, 2021). Assim, os relatos abaixo, evidenciam fenómenos de exclusão no mercado de trabalho:

*“Passei muitos desafios quando recebi soltura na minha pena anterior, é verdade que a minha família recebeu-me bem, mais já não consegui mais voltar a trabalhar no meu boss(patão) anterior porque ele não aceitou e disse-me que no lugar que eu trabalhava já tinha ocupado alguém, e eu andava isolado porque não tinha o que fazer”* (E- 15: 4 de Setembro de 2024).

*“Nós como o departamento de reabilitação e de reinserção social, observamos que um dos grandes problemas é do estigma, exclusão no mercado de trabalho e discriminação*

*que muita das vezes essa camada enfrenta na sociedade”* (E- 23, técnico X do DRRS: 4 de Setembro de 2024).

A teoria da rotulagem é fundamental para compreender a exclusão de ex-reclusos do mercado de trabalho, especialmente no contexto do Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo. Após cumprirem pena, muitos indivíduos enfrentam dificuldades de reinserção profissional devido ao estigma associado ao rótulo de "criminoso". É importante dizer que, o rótulo de criminoso não apenas reforça o comportamento desviante, mas também exclui o indivíduo de oportunidades de reabilitação e reintegração”, como o acesso ao trabalho digno. Assim, a rotulagem contribui directamente para a marginalização dos ex-reclusos, comprometendo suas chances de reconstrução social (Becker, 2008).

Quanto a superlotação, podemos captar os relatos abaixo:

*“Somos muitos aqui na cadeia, e por causa disso, não se aprende bom comportamento, outros aprendem consumir drogas e aprendem outra forma de roubar”* (E- 3: 3 de Setembro de 2024).

*“Primeiro verificamos a superlotação, porque a pessoa pode cumprir metade da pena, mas é dificultada a sua liberdade condicional, como podes ver que o estabelecimento tem a capacidade de 800 reclusos mais agora está a suportar a cima de 3000 reclusos”* (E- 22, técnico X: 4 de Setembro de 2024).

No que diz respeito ao fenómeno de superlotação relatado acima, pode originar vários problemas do índole social, um deles foi trazido pelos Machado & Guimarães (2014), ao apontar que a falta de estrutura, a superlotação, dificulta sobre maneira, a recuperação do recluso. A superlotação também dificulta a separação dos presos por critérios como periculosidade ou tipo de crime, o que facilita a troca de influências entre indivíduos de diferentes perfis criminais, potencializando a reincidência (Giacomin, 2020).

Deste modo, a existência de superlotação no EPPM, pode por um lado propiciar a má qualidade de reinserção social dos ex-reclusos. Ora vejamos, a existência de mais de três mil (3000) reclusos contra a capacidade normal de oitocentos (800) reclusos, isto, obviamente coloca em cheque a realização de actividades de ressocialização, pois os recursos podem ser escassos, isto implica que os outros reclusos, não saiam

devidamente reabilitados, pondo desta feita em causa, a reinserção social desses reclusos ao serem devolvidos na sociedade (Pinto, 2016).

Assim, concorda Young (2002) citado por Sousa (2012), ao afirmar que dentro dos estabelecimentos penitenciários as dificuldades como superlotação e condições precárias das celas, violam os direitos dos apenados, dificultando deste modo, o processo de adequação para retorno ao convívio social.

Portanto, concordando com ideias de Young (2002) e Machado & Guimarães (2014), o Pinto (2016), acrescenta que, a superlotação existente nos EP's, compromete, de certa forma, o processo de reintegração do condenado, pois não permite um acompanhamento eficiente dos reclusos durante o cumprimento da pena de prisão.

No que tange à questão de rejeição das pessoas que estiveram em reclusão, pelos seus familiares, foi um dos fenómenos sociais que conseguimos colher ao longo das entrevistas, como revelam os estratos abaixo:

*“Eu não vou te mentir, quando eu saí daqui na minha pena anterior não voltei em casa dos meus familiares e optei por viver na rua, porque tinha vergonha de encerrar as pessoas do meu bairro e os meus vizinhos, eu percebi que eles não me queriam de volta, porque desde de que eu fiquei preso na minha pena anterior, nunca vieram me visitar e mesmo assim que eu estou novamente aqui, nunca pisaram os pés aqui”* (E- 20: 4 de Setembro de 2024).

*“Sim temos recebidos caso de rejeição na família, mas são aqueles que cometeram um homicídio no meio da sua família, e eles não são recebidos com facilidade”* (E- 22, técnico X: 4 de Setembro de 2024).

A família constitui uma instituição extremamente importante, mormente, no processo de reintegração da pessoa que esteve em reclusão, para ajuda- ló a recuperação e superar as sequelas ao longo do seu encarceramento, ou seja de acordo com Sousa et al (2015), um dos pilares fundamental para uma reinserção social bem mais sucedida é a família.

Contudo, relegar o individuo que outrora esteve em reclusão, no seio familiar, pode ser um factor bastante significativo, sobretudo, na formação de novas ondas de criminalidade, ou seja, a pessoa pode estar propensa a reincidência criminal, isto por não encontrar um espaço no convívio familiar. Aliado a isso, é importante entendermos

que a reinserção social da pessoa que esteve em reclusão, não acontece de forma isolada, mas sim, envolve o esforço conjunto entre o Estado, a sociedade e as instituições prisionais para resgatar o apenado de sua condição anterior e oferecer-lhe uma nova perspectiva de vida (Abbadie, Arão e Mattos, 2021).

Nesse contexto, torna-se pertinente aplicar a Teoria da Rotulagem, que fundamenta o presente estudo, para compreender como o estigma social atribuído aos ex-reclusos pode impactar negativamente sua trajetória pós-prisonal. Segundo Becker (2008), “o estigma é um processo social dinâmico em que características ou comportamentos são negativamente avaliados pela sociedade, levando à marginalização dos indivíduos”.

Essa marginalização manifesta-se na rejeição familiar, na exclusão do mercado de trabalho e na estigmatização por parte da comunidade. Ao vivenciarem essas formas de rejeição, os indivíduos acabam internalizando tais percepções negativas. Goffman (2009), corrobora essa ideia ao afirmar que “ao serem rotulados, os indivíduos internalizam essa percepção social e podem começar a se comportar de acordo com as expectativas negativas associadas ao rótulo”.

Dessa forma, a rotulagem social contribui diretamente para o aumento da reincidência criminal, pois dificulta o acesso a oportunidades concretas de reintegração, reforçando o ciclo de exclusão social que marca a vida de muitos ex-reclusos após a liberdade.

#### **4.4. Impactos da reinserção social sobre a vida dos ex-reclusos**

Os resultados apresentados até aqui, já pode-se notar que a reinserção social das pessoas que estiveram em situação de reclusão, é de extrema importância e constitui um ganho enorme, não apenas para o ex-recluso, mas também para a sociedade no geral. Todavia, perguntados sobre os impactos da reinserção social das pessoas que outrora estiveram presas, assim responderam:

*“Estar no meio da sua família é muito bom, por exemplo, eu brincava com a minha filha, os meus irmãos e minha esposa, e isto me ajudar a pensar não somente em mim, mas também em minha família, onde partilhávamos momentos juntos como uma família”* (E- 7: 3 de Setembro de 2024).

*“Estar no meio da sua família é mais bom do que estar aqui na cadeia, porque lá fora aprende novas coisas com a sua família, e resgata valores morais” (E 8: 3 de Setembro de 2024).*

*“É uma alegria estar no meio da família, é um alívio muito grande e a pessoa se sente parte da sua família, por exemplo eu quando eu saí, foi uma grande alegria por voltar a ver a minha filha depois de cinco anos e metade que fiquei aqui na cadeia” (E 12: 3 de Setembro de 2024).*

*“Voltar a viver com a sua família tem um impacto muito positivo porque é muito aliviante” (E 16: 4 de Setembro de 2024).*

*“O impacto sempre é muito positivo, porque é bom voltar a conviver com a família, aqui não é o melhor lugar para estar, mas em casa recebe bons conselhos e ensinamentos que podem conduzir a mudança do comportamento” (E 19: 4 de Setembro de 2024).*

*“(…) o indivíduo socializa-se novamente com a sua família, volta a aprender novos ensinamentos, é ajudado a superar mais rápido a dor de estar preso, a superar trauma, e mais do que isso ajuda o indivíduo a renovar e recuperar o seu comportamento anterior” (E 21, técnico do DRRS: 4 de Setembro de 2024).*

*“Na verdade, o impacto tem sido positivo, pois a reintegração de um indivíduo a sociedade oferece mais uma chance de viver uma vida fora de crime, fora de drogas e o indivíduo a viver uma vida digna, e mais do que isso ajuda a pessoa a corrigir o seu comportamento anterior” (E 22, técnico do DRRS: 4 de Setembro de 2024).*

*“O impacto é muito positivo, porque isso traz mudança de mentalidade na família, através da reinserção social a pessoa tem a chance de constituir uma nova família e ele é capaz de mostrar a sociedade que ele mudou o seu comportamento” (E 24, técnica do DRRS: 4 de Setembro de 2024).*

Os relatos dos entrevistados, revelam uma convergência em suas respostas, no que tange aos impactos de reintegrar alguém que beneficia-se da soltura. Eles ressaltam com maior ênfase principais questões como: mudança do comportamento da pessoa em liberdade, dar chance ao indivíduo de não voltar ao comportamento desviante ou criminoso e também enfatizam o papel da família e a sociedade para ajudar o ex-recluso

a recuperar e superar traumas trazidos da cadeia, conforme afirmam Dias & Andrade (2013), ao referirem que reinserção social não é um processo que o indivíduo pode atravessar de forma isolada, mas requer a actuação coordenada de diversos agentes sociais, incluindo o Estado, a família, e a comunidade, para a reconstrução de laços sociais e a restauração da auto-estima.

Na mesma senda, Rodrigues (2000), defende que a sociedade, ao promover a reinserção social, está investindo na segurança colectiva e na redução da marginalização, ao mesmo tempo que consolida os valores de justiça e solidariedade.

A convergência entre os depoimentos dos entrevistados e diferentes ideias trazidas pelos autores correlação aos impactos de reinserção social dos ex- reclusos, nos leva à perceber que o papel de reinserir alguém que estava preso, não se circunscreve apenas na sociedade, mas é um trabalho articulado entre a sociedade, as instituições penitenciárias e a própria pessoa a ser reinserida, visto que, a reinserção social tem como ponto de partida no estabelecimento penitenciário, por intermédio de actividades de ressocialização através de ferramentas existentes no estabelecimento, como referiu o Rocha (2005), ao dizer que é lá nas instituições penitenciárias que se utilizam instrumentos como o trabalho, a educação, a ajuda psicológica e, sobretudo, a manutenção de vínculos sociais do recluso.

Assim, pode-se concluir que a reinserção das pessoas que estiveram em reclusão, possui um impacto bastante positivo sobre a vida da mesma e para a sociedade no geral, sobretudo na mudança do comportamento e na promoção do bem- estar social, através de recuperação e resgate de valores e de laços outrora perdidos.

#### **4.5. Propostas para a melhoria no processo de reinserção social das pessoas que estiveram em situação de reclusão**

Quanto a melhoria da reinserção social dos ex-reclusos, podemos observar diferentes sugestões, assim, para melhor compreender os mecanismos que concorrem para uma eficiente reinserção social, o pesquisador colheu as sugestões dos entrevistados que abaixo se seguem:

*“Para mim a cadeia deve trabalhar mais para dar muitas liberdades condicionais para reduzir o numero de reclusos e nós como reclusos devemos melhorar o nosso comportamento e aceitar a mudança” (E- 1: 3 de Setembro de 2024).*

*“O governo deve continuar a trazer muitas actividades para nós aqui dentro para aprendermos mais” (E- 2: 3 de Setembro de 2024).*

*“A cadeia deveria melhorar na parte de visitas, eles não devem parar de visitar independente da liberdade, todos merecemos um acompanhamento das cadeias” (E- 5: 3 de Setembro de 2024).*

Quanto ao acompanhamento, como ilustram os estratos acima, converge com as ideias de Júnior & Marques (2013), ao apontar que, é extremamente importante que haja o acompanhamento do recluso desde que este entra na prisão, durante a reclusão e depois em liberdade, e consolidar a interacção entre os reclusos e a comunidade, e promover uma reinserção social potencializada. Segundo eles por causa do estigma associado aos reclusos, estes para evitar a exclusão social, preferem regressar à prisão, preservando os vínculos e associarem-se a subculturas dentro do estabelecimento prisional (Júnior & Marques, 2013).

*“Partindo do pressuposto de que a reinserção não é somente palavras, mas sim, ela deve se reflectir em acções. No entanto, para tal, deve haver recursos para oferecer ferramentas aos reclusos após cumprir, como no caso de um quite em cada reabilitado para o seu próprio emprego, no sentido de ganhar a vida la fora” (E- 22, técnico do DRRS: 4 de Setembro de 2024).*

*“Devem oferecer um quite para cada graduado, para ir começar demovo a vida la na comunidade, porque quando nós saímos deste lugar, não temos como adquirir o dinheiro para o nosso sustento” (E- 5: 3 de Setembro de 2024).*

*“Para mim, deveriam melhorar a parte das formações, para além de somente dar certificados, também deveriam dar instrumentos para ir começar a vida novamente (...)” (E- 8: 3 de Setembro de 2024).*

Alinhado as ideias unanimemente supra apresentadas, segundo Pinto (2016), a reinserção social tem como pressuposto fornecer aos reclusos, durante o período de reclusão, os meios e as competências necessárias e adequadas, educação e formação

profissional, para evitar a prática de novos crimes quando em liberdade. Contudo, Abreu (s.d.), acautela que a reinserção social não deve ser uma utopia, mas apostar na verdadeira reintegração do condenado.

*“(...) Algumas empresas quando que descobre que estavas preso, já não te contratam, e então torna difícil para procurar um ganha pão do dia- à- dia”* (E- 8: 3 de Setembro de 2024).

Concordando com os depoimentos acima descritos, o Tortato (2021), refere que ninguém quer ter um ex-presidiário trabalhando em sua empresa ou cuidando de seus filhos. Para ele, um dos motivos muito afirmado pelo senso comum é porque se diz que o cárcere é uma fábrica de produzir criminosos (Tortato, 2021). É nesta visão, Carvalho (2005), afirma que o ex-recluso carrega consigo uma marca social que o acompanha após o cumprimento da pena.

*“No meu ponto de vista, a cadeia deve melhorar mais no atendimento dos reclusos, trazer mais cursos para aumentar, as cadeias devem também fazer campanhas nas comunidades e empresas para não discriminar as pessoas que saem das cadeias e devem emprega- lós, mas também é importante que depois de fazer um curso a instituição deve pelo menos oferecer um quite para uma iniciativa para aquele que vai ser reintegrado na sociedade”* (E. 9: 3 de Setembro de 2024).

Um outro aspecto não menos interessante que merece uma atenção, tem haver com a falta de coordenação entre as unidades penitenciárias e os tribunais da execução penal. Pelo que, os nossos estratos sugerem que os tribunais devem de forma urgente julgar os casos, para evitar a superlotação os estabelecimentos penitenciários, como a seguir se ilustra:

*“Eu acho que deve haver uma coordenação entre tribunal e a cadeia, porque muitas vezes, a cadeia fica superlotada , por conta de casos não deveriam levar muito tempo sem beneficiar- se de uma liberdade e há morosidade nos processos (...)”* (E- 24, técnico do DRRS: 4 de Setembro de 2024).

Entretanto, as propostas captadas nas nossas entrevistas, vão de acordo com a ideia de Santos (2003), que segundo a qual, a reinserção social está dependente das políticas definidas e executadas para os diversos sectores do sistema prisional, nomeadamente, saúde, emprego, formação profissional e ensino, onde esta é condicionada pelas

medidas de flexibilização de execução das penas. O autor refere que um projecto de reinserção, para se concretizar, está dependente da articulação entre os estabelecimentos penitenciários (EP's) e os tribunais (Santos, 2003).

*“(...) Esta superlotação pressiona os técnicos de reabilitação social, porque ao mesmo tempo ele é obrigado atender muitos reclusos”* (E- 24, técnico do DRRS: 4 de Setembro de 2024).

*“O governo deve estabelecer uma parceria com as empresas empregadoras, para que esses reclusos assim que beneficiar-se da graciosa liberdade sejam inseridos no mercado de trabalho. assim, estaremos a garantir uma reinserção eficaz”* (E- 25, técnico de DRRS: 4 de Setembro de 2024).

Os resultados acima arrolados, varias são sugestões, dentre os aspectos propostos, os dados sugerem que as instituições penitenciarias deve sensibilizar as comunidades empregadoras (empresas) e a sociedade no geral, sobre a mudança do comportamento e as capacidades e habilidade da pessoa que esteve em reclusão adquiriu durante a prisão, com vista a romper com preconceitos e promover a inclusão no mercado de emprego, como refere o Souza et al , ao afirmar que alguns dos pilares fundamentais para uma reinserção social bem mais sucedida são a família e o trabalho (Souza et al 2015).

Nesta linha de pensamento, confirma Barata (2007), que no entendimento da reintegração social requer a abertura de um processo de comunicação e interacção entre a prisão e a sociedade, no qual os cidadãos reclusos se reconheçam na sociedade. Desta feita, sensibilizar as comunidades constitui uma peça muito preponderante, para a pessoa que outrora, esteve na prisão, como referiu um dos entrevistados:

*“(...) conversamos com chefes de quartirões para informar o regresso aquele membro e sensibilizar a eles para o receber de volta, de modo a desencorajar a estigmatização”* (Entrevistado 23, técnico de DRRs: 4 de Setembro de 2024).

Os dados colectados acima, também apontam que uma das sugestões tem a ver com a questão da redução de numero dos reclusos nesta penitenciaria. Todavia, aliado a este fenómeno (superlotação) Young (2002), apud Souza (2012), revela que em instituições penitenciárias, a superlotação e condições precárias das celas, lesam os direitos dos reclusos , dificultando desta feita , o processo de adequação para retorno ao convívio

social. Daí que, alguns dos depoimentos sugerem que o governo deve descongestionar as cadeias, principalmente no EPPM, como apontam os estratos abaixo:

*“Para mim a cadeia deve trabalhar mais para dar muitas liberdades condicionais para reduzir o numero de reclusos (...)”* (entrevistado 1: 3 de Setembro de 2024).

Entretanto, no âmbito de superlotação foi possível perceber que o EPPM, suporta quatro vezes mais do que a capacidade normal, que é de oitocentos (800) reclusos, conforme ilustra o estrato abaixo:

*“(...) como podes ver que o estabelecimento tem a capacidade de 800 reclusos mais agora está a suportar a cima de 3000 reclusos (...)”* (Entrevistado 22, técnico de DRRS: 4 de Setembro de 2024 ).

Deste modo, na mesma ideia de Young (2002), que anteriormente referenciamos, o Pinto aponta outrossim, que os números de reclusos acima da meta nas penitenciarias, pode resultar em colapso no sistema prisional sobretudo em Moçambique, e insuficiência de profissionais para fazer a cobertura de actividades reabilitativas, por sua vez, O escasso número de técnicos de reeducação bem como de reinserção social, face à sobrelotação existente nos estabelecimentos penitenciários , compromete, de certa forma, o processo de reintegração do condenado, pois não permite um acompanhamento eficiente dos reclusos durante o cumprimento da pena de prisão (Pinto, 2016).

Em linhas gerais, como acima proposto para melhorar o processo de reinserção social dos ex-reclusos no EPPM, é essencial adoptar medidas em diversas áreas, como apoio psicológico, oportunidades de trabalho, educação e articulação de políticas públicas. Essas acções buscam promover uma reintegração eficaz e reduzir a reincidência. Em primeiro lugar, o apoio psicossocial e o acompanhamento pós-libertação são fundamentais. Oferecer acompanhamento psicológico para lidar com traumas e estigmas associados ao encarceramento pode fazer a diferença.

A educação e a formação também desempenham papel crucial na reinserção. A implementação de programas educacionais e cursos de capacitação ainda durante o período de encarceramento, com continuidade após a libertação, é uma estratégia eficaz. Facilitar a revalidação de diplomas ou certificações profissionais também contribui para o acesso ao mercado de trabalho. As oportunidades de emprego podem ser ampliadas

por meio de incentivos fiscais para empresas que contratem ex-reclusos, o que ajudaria a reduzir o preconceito e promover a inclusão.

Por fim, a sensibilização e o combate ao estigma são indispensáveis. Campanhas públicas que visem reduzir o preconceito associado às pessoas que estiveram em reclusão e promover uma cultura de aceitação e inclusão, além de iniciativas educativas que envolvam a comunidade, são estratégias para fomentar a solidariedade e mostrar o papel da sociedade no processo de reintegração.

#### **4.6. Implementação do Plano de Intervenção**

Nesta secção, são apresentadas todas as actividades desenvolvidas no âmbito da intervenção proposta por esta pesquisa, tendo em vista a abordagem do fenómeno social em análise. O plano de intervenção foi estruturado em torno de três actividades basilares, nomeadamente: a reunião com os técnicos do Departamento de Reabilitação e Reinserção Social; a intervenção psicossocial dirigida aos reclusos; e, por fim, a actividade socioeducativa com os reclusos sobre a reinserção social pós-reclusão.

##### **4.6.1. Reunião com os Técnicos do Departamento de Reabilitação e Reinserção**

###### **Social**

A realização da reunião com os técnicos do EPPM, particularmente aqueles em exercício no Departamento de Reabilitação e Reinserção Social, teve início após a obtenção do despacho favorável do Director do Serviço Nacional Penitenciário (SERNAP), em resposta ao pedido para a recolha de dados no EPPM. A reunião decorreu no dia 2 de Setembro de 2024, por volta das 9 horas, conduzida pelo pesquisador nas instalações do referido estabelecimento, contando com a presença de seis (6) funcionários do DRRS.

Previamente ao início da reunião, o responsável do DRRS apresentou o plano de actividades ao Director do EPPM, com o intuito de informá-lo sobre o início do encontro e das acções subsequentes. Esta reunião foi realizada no interior do sector de reabilitação e reinserção social e teve a duração aproximada de duas horas.

Durante a sessão, foram abordados os seguintes pontos: apresentação da pesquisa a ser desenvolvida, com o respectivo tema e objectivos; apresentação do guião de entrevistas; solicitação de colaboração dos técnicos na identificação do grupo-alvo (reclusos reincidentes); e recolha de informações sobre as actividades implementadas pelo departamento no âmbito do processo de reinserção social dos ex-reclusos. Adicionalmente, foi apresentada a agenda que incluía a realização de uma actividade de carácter psicossocial com os reclusos, bem como a organização de uma palestra orientada à reinserção social.

#### **4.6.2. Intervenção Psico-social às Pessoas em Reclusão**

A intervenção psico-social foi realizada nas dependências do Departamento de Reabilitação e Reinserção Social. Por coincidir com a semana de visita da Procuradoria Provincial de Maputo, a actividade decorreu em espaço restrito, conforme orientação do responsável do DRRS, a fim de evitar interferências com os encontros da referida visita.

A principal finalidade desta actividade foi fortalecer as relações interpessoais entre os reclusos e entre estes e os funcionários, contribuindo assim para a prevenção de conflitos. Importa referir que esta intervenção foi integrada às entrevistas, sendo que, ao final de cada uma, se reservaram no mínimo cinco minutos para essa abordagem. A actividade decorreu ao longo de dois dias, concretamente nos dias 3 e 4 de Setembro de 2024.

Cumprir destacar que esta intervenção revelou-se bastante produtiva, tendo em conta que os vinte (20) reclusos participantes foram sensibilizados a adoptar comportamentos positivos no regresso ao convívio familiar, bem como foram preparados para lidar com situações de estigma e discriminação, aspectos estes cruciais no processo de reinserção social.

#### **4.6.3. Actividade Sócio-educativa com as Pessoas em Reclusão**

A actividade sócio-educativa foi realizada por meio de uma palestra. Antes da sua concretização, procedeu-se à organização e preparação do conteúdo referente à reinserção social, que constituiu o objecto central do debate. Em seguida, foi

apresentada ao Departamento de Reabilitação e Reinserção Social a proposta da palestra com o respectivo tema, e solicitada a devida autorização junto do Director do EPPM.

Esta actividade teve como objectivo principal sensibilizar os reclusos para o facto de que o processo de reinserção social inicia-se ainda dentro da instituição penitenciária, por meio de actividades ressocializadoras voltadas à reabilitação, tais como o trabalho, a educação, o apoio psicológico e a manutenção dos vínculos sociais durante o período de reclusão.

A palestra foi conduzida pelo pesquisador, com o apoio de alguns técnicos do DRRS, e contou com a participação de quinze (15) reclusos. Realizou-se no dia 4 de Setembro de 2024, com uma duração total de 45 minutos.

Inicialmente, estava previsto que a palestra ocorresse no pavilhão; contudo, devido à visita da Procuradoria, foi transferida para as instalações do DRRS, sendo restrita aos reclusos previamente seleccionados para as entrevistas.

Com o intuito de tornar a sessão mais produtiva, a palestra foi conduzida de forma aberta, possibilitando a livre intervenção dos participantes, de acordo com os seus entendimentos sobre a reinserção social dos ex-reclusos. No entanto, ao longo do debate, constatou-se que a maioria dos reclusos não possuía um entendimento claro sobre o tema em questão.

Por fim, todos os participantes foram encorajados e sensibilizados a envolverem-se activamente nas actividades promovidas pelo estabelecimento, reconhecendo que essas acções contribuirão significativamente para a sua reinserção na sociedade, facilitando a reabertura de portas no regresso ao convívio social.

## **Conclusão e Sugestões**

### **Conclusão**

O processo de reinserção social das pessoas que estiveram em reclusão, não se pode observar de forma dissociada da reabilitação e ressocialização, mas sim deve ser entendido como ferramenta bastante crucial na determinação de uma eficaz reintegração da pessoa após o cumprimento da sua pena no estabelecimento penitenciário, dado que tal reinserção, só tem o seu epicentro dentro do estabelecimento penitenciário, mediante a varias actividades que são implementadas, com vista a capacitar o recluso, onde por sua vez, este será dotado de competências e habilidades que vão facilitar o seu regresso a comunidade, após sair da cadeia.

Todavia, na presente pesquisa concluiu-se que, as penitenciarias moçambicanas, em particular no estabelecimento penitenciário provincial de Maputo, os reclusos após cumprir sua pena, enfrentam inúmeras dificuldades aquando da sua reinserção social. Essas dificuldades estão relacionadas com o rótulo e preconceito que a sociedade dá como marca uma pessoa que saiu da prisão. Uma outra dificuldade tem à ver com a exclusão do ex- recluso no mercado de emprego, pelo que, essas e outras situações podem ser factor determinante na ocorrência de novas ondas de crime ou a chamada reincidência criminal, como forma de se livrar dessas situações.

Neste diapasão, compreender os factores que facilitam ou dificultam esse processo pode levar à políticas e programas mais eficazes, que beneficiem não apenas os ex-reclusos, mas também suas famílias, comunidades e à sociedade como um todo. Além disso, promover a reintegração social dos ex-reclusos é um passo importante em direcção à uma sociedade mais inclusiva e justa, que reconhece a dignidade e os direitos de todos os seus membros.

Nesta pesquisa, foram alcançados os nossos objectivos, onde os mesmos apresentamos em forma de subtítulos no capítulo IV. Igualmente, foi confirmada a segunda hipótese que segundo a qual, «o baixo nível de escolaridade, estigmatização e a exclusão no mercado de emprego, dificultam o processo de reinserção social dos ex-reclusos e aumenta a reincidência criminal». Os resultados, apontam que muitas vezes, a pessoa que esteve na condição de reclusão, enfrenta inúmeros desafios aliados à aceitação social, à dificuldade de reintegração no mercado de trabalho e à reconstrução de sua identidade. Por sua vez, a exclusão no mercado de trabalho às pessoas que outrora

estiveram presas, constitui um determinante muito influenciador no processo de reinserção social, propiciar a reincidência criminal.

Porém, não foi confirmada a primeira hipótese, que dá conta que «o baixo nível de escolaridade, estigmatização e a exclusão no mercado de emprego, não dificultam a reinserção social dos ex-reclusos no EPPM e, reduzem a reincidência criminal». Pois, constatamos que, muitas vezes, a pessoa que sai da prisão, a sociedade continua a condená-la, através de estigma e discriminação no meio social, colocando deste modo em causa a sua reinserção social, facto que força novamente a pessoa a um comportamento desviante.

Durante a pesquisa, concluímos igualmente que um dos factores mais poderoso que em parte influi no processo de reinserção social das pessoas que estiveram em reclusão, tem haver com a superlotação dos estabelecimentos penitenciários de Moçambique, mas muito particularmente no EPPM, que de acordo com os nossos dados esta instituição suporta mais de 3000 reclusos, contra a capacidade normal de 800 reclusos. Entretanto, tal superlotação, pode reflectir no fraco processo reabilitativo e de ressocialização dos reclusos, dado que os recursos para tal, podem não ser suficientes para todos reclusos. Ademais, para além dos aspectos que aludimos, foi possível por meio desta pesquisa, deprender que para uma reinserção eficaz, é importante que os ex-reclusos reintegrados, também se esforcem em remover todos sentimentos de vergonha, e mostrem frutos dignos de arrependimento e notável mudança, para granjear a simpatia e a confiança da sociedade em que estão reinseridos, para não esperar somente que de forma leviana, venham apoios, vindos dos terceiros.

Pra minimizar o congestionamento nas penitenciárias, o Governo moçambicano, deve apostar na construção de novas infra-estruturas e investir na formação do capital humano, para atender a demanda nos estabelecimentos penitenciários.

### **Sugestões para melhoria no processo de reinserção social dos ex-reclusos em Moçambique**

Para fortalecer a reinserção social dos ex-reclusos, o Estado moçambicano deve adoptar medidas como o descongestionamento das penitenciárias, construindo mais infra-

estruturas, a sensibilização da sociedade contra o preconceito e a promoção da inclusão no mercado de trabalho.

É recomendável a criação de leis que obriguem as empresas privadas e estatais a reservar pelo menos 20% das vagas para ex-reclusos recém-libertados, com articulação directa com as penitenciárias. Além disso, é necessário garantir a entrega de kits de auto-emprego aos libertos que tenham recebido formação profissional durante o cumprimento da pena.

Sugerimos ainda a criação de um fundo de investimento específico para apoiar, por meio de microcréditos, medias e pequenas empresas idealizadas por ex-reclusos, como forma de reduzir a reincidência.

Por fim, propõe-se a implementação de centros distritais de recrutamento, voltado exclusivamente aos recém-liberto, com foco em áreas como pecuária, costura, carpintaria, canalização e agricultura tecnológica, promovendo autonomia e dignidade.

## Referências Bibliográficas

Abbadie, C. E. S., Arão, T. dos S., & Mattos, L. (2021). *A reincidência criminal no sistema penitenciário brasileiro*. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação – REASE. <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/955>. acesso em 13 de Abril de 2025

Abrantes, M. (2019). *Reabilitação e Reinserção Social: Desafios e Perspectivas*. Portugal: Chiado Editora.

Abreu, C. P. (s.d.). As reformas do sistema de execução de penas e do sistema prisional e o papel do advogado: *Finalmente a dignidade que se impõe?*. Obtido de: <http://www.oa.pt/Uploads/%7B7A93134F-C2C1-4BBA-BE3BD801B025DB1C%7D.pdf>

Almeida, D. de S. de. (2023). *Reincidência criminal – Reflexões dogmáticas e criminológicas*. Juruá.

Almeida, S. M. de. (2013). *A actuação do assistente social no sistema prisional brasileiro*. São Paulo: Cortez.

Bacião, D. N. H (S. D). *O sistema prisional moçambicano: Entre a previsão normativa e a realidade prática*. Moçambique.

Baratta, A. (2007). *Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da 'reintegração social' do sentenciado*. [Disponível em: [https://www.juareztavares.com/textos/baratta\\_ressocializacao.pdf](https://www.juareztavares.com/textos/baratta_ressocializacao.pdf)] acessado em 22 de Outubro de 2024.

Becker, H. S., (2008), *Outsider: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar.

Braga, G. P. de O. e. (2017). O assistente social e a política de atenção à saúde prisional: *um estudo aproximativo*. Serviço Social e Saúde, 15(2), 219. <https://doi.org/10.20396/sss.v15i2.8648118>. Acesso em: 30 de Outubro de 2024.

Brasil (2021). Relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Brasil Fórum Brasileiro de Segurança Pública. .

Capez, F. (2022). *Curso de Direito Penal – Parte Geral*. São Paulo: Saraiva.

Carvalho, P. G. (2022). *A ressocialização do preso através da educação e do trabalho no sistema carcerário brasileiro*. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação – REASE, 10(11).

<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/2554/1/TCC%20II%20B05%20-P%20C3%20MELA-%20ARTIGO%20-2021-2.pdf>. Acesso em 13 de Abril de 2025.

Carvalho Filho, Milton Júlio de. (2005). *Te prepara pra sair! Síntese analítica sobre a situação dos egressos do sistema penitenciário brasileiro*. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel38/MiltonFilho.pdf> Acedido no dia 25 de Julho de 2024.

Chimuco, A. (2020). Reinserção social dos ex-reclusos: *desafios e perspectivas* (Monografia de licenciatura). Universidade Eduardo Mondlane. Repositório da UEM. <https://www.uem.mz/>. Acedido em 13 de Abril de 2025

Conceição, J. R. (2019). O Serviço Social no sistema prisional: *Reflexões acerca do trabalho profissional dos assistentes sociais nas prisões do Rio de Janeiro* (Dissertação de mestrado). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

Damim, Nathalia (2023). A reincidência como condição pessoal do apenado: *uma análise acerca das decisões dos tribunais que estendem os efeitos dessa circunstância à execução das penas aplicadas em condenações anteriores*. Brasil. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/252461/TCC%20-%20Nathalia%20Brasil%20Damim.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 13 de Abril de 2025

Dias, J. & Andrade, M. (2013). *Criminologia - O homem delinquente e a sociedade criminógena*. Coimbra Editora.

Faleiros, V. P. (2022). *Globalização, correlação de forças e serviço social*. São Paulo: Cortez Editora.

Ferreira, R. M. (2015). Sistema penitenciário: *obstáculos à reintegração social do egresso* [Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Estadual da Paraíba]. Repositório Institucional da UEPB.

[https://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/16337&#8203;:contentReference\[oaicite:4\]{index=4}](https://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/16337&#8203;:contentReference[oaicite:4]{index=4}). Acesso em 13 de Abril de 2025

Giacomini, I. C. M. (2020). *Reincidência criminal frente às políticas públicas de reinserção de encarcerados no Brasil* [Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade

[api.mackenzie.br/server/api/core/bitstreams/19faf4ed-d8f6-42d0-bc6e-](https://adelpha-api.mackenzie.br/server/api/core/bitstreams/19faf4ed-d8f6-42d0-bc6e-42ecd860f0a6/content)

[42ecd860f0a6/content](https://adelpha-api.mackenzie.br/server/api/core/bitstreams/19faf4ed-d8f6-42d0-bc6e-42ecd860f0a6/content). Acesso em 13 de Abril de 2025.

Gil, A. C. (2019). *Métodos e Técnicas de Colecta de Dados em Pesquisa Social e em Ciências Sociais*, 7ª edição, Atlas, São Paulo.

Gil, A. (2010). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*, (5ª edição). São Paulo: Atlas.

Gil, A. C. (2008). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 6. Ed., São Paulo: Atlas.

Goffman, E. (2009). *Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. Rio de Janeiro: LTC.

Golin, W. (2003). *Plano de Acção para as Crianças Órfãs e Vulneráveis*. República de Moçambique, Ministério da Mulher e da Acção Social. Maputo.

Gomes, S. A. M. (2014). *Caminhos para a prisão: Uma análise do fenómeno da criminalidade associada a grupos estrangeiros e étnicos em Portugal*. Vila Nova de Famalicão: Edições Húmus137

Gomes, A. (2009). *A exclusão social e o reingresso do ex-recluso à sociedade* [Trabalho de conclusão de curso, Universidade Federal de Minas Gerais]. Repositório da UFMG.

Guerra, Y. (2007). *Fundamentos do Serviço Social: Trabalho, Questão Social e Políticas Sociais*. São Paulo: Cortez.

Iamamoto, M. V., & Carvalho, R. de. (2012). *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica* (26ª ed.). São Paulo: Cortez.

Júnior, G. N. & Marques, V. (2013). *Reinserção social: Para pensar políticas públicas de protecção aos direitos humanos; Direitos Sociais e políticas públicas I*, 444-465.

Lakatos (2013). *Pesquisa Qualitativa versus Pesquisa Quantitativa*. 6ª Edição. São Paulo

Latessa, E. J., Listwan, S. J. & Koetzle, D. (2014). *What works (and doesn't) in reducing recidivism*. New York: Andersen Publishing.

Laville & Dionne (1999). *Relações Sociais e Serviço Social e o trabalho infantil: Esboço de uma interpretação histórico metodológico*. 14ª Edição. São Paulo.

Machado, N. O.; Guimarães, I. S. (2014). *A realidade do sistema prisional brasileiro e o princípio da dignidade da pessoa humana*. Revista Electrónica de Iniciação Científica, Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. (v. 5, n.1). Disponível em: <https://www.univali.br/graduacao/direito-itajai/publicacoes/revista-deiniciacao-cientifica-ricc/edicoes/Lists/Artigos/Attachments/1008/Arquivo%2030.pdf> – ISSN 2236-5044. Acesso em: 22 de Outubro de 2024.

Machado, H. (2008). *Manual de Sociologia do Crime*. Porto: Afrontamento .

Marconi, M. D. & Lakatos, E. M. (2011). *Fundamentos de Metodologia Científica*. São Paulo: Atlas.

Martins, J. (S. D). *A Sociedade Vista do Abismo*. Brasil.

Matusse, H. J. (2013). *O trabalho temporário: Nova forma de relações sociais no trabalho*. (11ª Edição; Volume 5). São Paulo: Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

Mello, G. R. (2024). Reincidência criminal: *um desafio multifacetado para o sistema prisional e a sociedade*. Jusbrasil. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/reincidencia-criminal-um-desafio-multifacetado-para-o-sistema-prisional-e-a-sociedade/2550576495>. Acesso em 14 de Abril de 2025

Minayo, M. & Sanches, O. (2012). *Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementaridade*. in: *Cadernos de Saúde Pública*. 9 (3): 239-262.

Minayo, M. C. S. (2012). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 12ª Edição. Volume 5. Rio de Janeiro.

*Moçambique (2014). Lei nº 35/2014 de 31 de Dezembro: Código Penal de Moçambique*. Maputo: Boletim da República.

*Moçambique (2004). Constituição da República de Moçambique*. Maputo: Assembleia da República.

Netto, J. P. (2005). *Capitalismo Monopolista e Serviço Social: Ensaios*. São Paulo: Cortez.

Oliveira Júnior, O. D. de, & Marinho, V. L. (2024). Reincidência criminal: Análise jurídica e social dos factores de risco e estratégias de prevenção. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, 10(11), Artigo 2232. <https://doi.org/10.51891/rease.v10i11.16551>. Acedido em 13 de Abril de 2025

Oliveira Júnior, M. (s.d.). *Reincidência criminal e vulnerabilidades sociais*.

Pager, D. (s. d.). "*The Mark of a Criminal Record.*" American Journal of Sociology.

Pereira, S. A. (2017). *Percepções futuras da população reclusa portuguesa face à ressocialização*: estudo quantitativo e qualitativo no Estabelecimento Prisional do Vale do Sousa (Dissertação de Mestrado). Retirado de Repositório Institucional da Universidade Fernando Pessoa (10284/5990).

Pinto, R. P. (2016). *Estado, Pobreza e Punição*: Sobre o modelo analítico de Loïc

Wacquant e seu contributo para a compreensão da acção institucional no caso português. Porto: Edições Afrontamento.

ROCHA, J. L. M. (2005) — Entre a Liberdade e a Prisão: pensar a reclusão. Vol. I, Coimbra: Almedina.

Rodrigues, A. R. F. (2017). A experiência prisional na reinserção social: *Uma análise comparativa entre grupos de reclusos adultos e jovens adultos* (Dissertação de Mestrado). Retirado de Repositório (1822/49601).

Rodrigues, Anabela Miranda(2000). *Novo olhar sobre a questão penitenciária estatuto jurídico do recluso e socialização; jurisdição; consensualíssimo e prisão.*(s/l

Santos, B. S. (2003). A Reinserção Social dos Reclusos: *Um contributo para o debate sobre a reforma do sistema prisional*. In Observatório Permanente da Justiça Portuguesa (Org.). Centro de Estudos Sociais: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. (1-494).

Savazzoni, S. A. (2010). *Contrastes entre o regime prisional legal e a realidade do sistema carcerário no Estado de São Paulo*. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Silva, R. B. (2022). Sistema penitenciário brasileiro: *reintegração e reinserção dos apenados* [Monografia de Graduação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás].

<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/6126/1/MONOGRAFIA%20Rafaela%20Barros%20da%20Silva.pdf>. Acesso em 13 de Abril de 2025.

Siqueira, J. G. et al. (2023). Desafios e possibilidades do serviço social no sistema prisional brasileiro: *Uma análise de impacto e transformação social* (1ª ed.). São Paulo: Editora Arche.

Souza, K., Losel, F., Markson, L. & Lanskey, C. (2015). *Pre-release expectations and post-release experiences of prisoners and their (ex) partners*. *Legal and Criminological Psychology*, 20, 306-323.

Souza, L. G. (2012). *Globalização, exclusão social e criminalidade; a difusão das políticas de intolerância na Inglaterra, Brasil e Argentina*. (s/).

Tatiana. (2009). *Métodos de Pesquisa*. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Thiollent, M. (2006). *Metodologia da pesquisa-acção*. São Paulo: Cortez Editora.

Tortato, C. J. (2021). *Crimes em espécie* [livro electrónico]. 1. ed. Curitiba: InterSaberes. .

(Série Estudos Jurídicos: Direito Criminal). Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicação/186628/pdf/264>. Acesso em: 23 de Outubro de 2024.

Vasconcelos, A. W. S. de. (2022). *Reincidência criminal sob a ótica das teorias das penas*. Atena.

Western, B. (2006). *Punishment and Inequality in America*. New York: Russell Sage Foundation.

Western, B. (2018). *Homeward: Life in the Year After Prison*. New York: Russell Sage Foundation.

Young, J. (2002). *A SOCIEDADE EXCLUDENTE: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. (Trad. Renato Aguiar). Rio de Janeiro: Editora Revan.

# APÊNDICES

## **Apêndice A)**

Exmo. Senhor Director Geral do Serviço Nacional Penitenciário- SERNAP

Maputo

Razaque Agre Rosse, Estudante do curso de Licenciatura em Serviço social, na Faculdade de Letras e ciências Sociais (FLECS), Universidade Eduardo Mondlane, vem mui respeitosamente rogar a V Excia que se digne autorizar a mandar emissão de credencial para efeitos de recolha de dados no Estabelecimento Penitenciário provincial de Maputo, num período de dez (10) dias, para elaboração do trabalho do final do curso, subordinado ao tema "factores sociais que influencia no processo de reinserção social dos ex-reclusos □ estudo de caso Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo." pelo que, em anexo credencial de Universidade Eduardo Mondlane

Pede deferimento

Maputo, aos 7 de agosto de 2024

Razaque Agre Rosse

Contacto □ 842178649/ 877178649

## **Apêndice B)**

### **Guião de entrevista para os reclusos**

1. Idade
2. Sexo
3. Estado civil
4. Nível de Escolaridade
5. Profissão
  
6. Que percepção tem sobre a reinserção social dos ex- reclusos?
  
7. Teve algum acompanhamento dos técnicos de acção social quando esteve em liberdade na pena anterior?
  
8. O que dificulta a reinserção social dos ex- reclusos?
9. Como é que os familiares, amigos e a sociedade no geral, receberam- lhe de regresso ao convívio familiar, aquando da sua liberdade?
10. Quais são os desafios que enfrentou durante a sua reinserção na sociedade?
11. Quais são as actividades reabilitativas existentes neste estabelecimento Penitenciário?
12. Que impacto a reinserção social tem sobre a vida dos ex- reclusos?
13. O que achas que as instituições penais deve melhorar no processo de reinserção social dos ex- reclusos?

**Fim da entrevista**

**Comentários**

---

Agradecimentos

## **Apêndice C)**

### **Guião de entrevista para técnicos de Departamento de Reabilitação e Reinserção Social de EPPM**

1. Que estratégias que a acção social toma no âmbito de reinserção social dos reclusos após cumprir a sua pena
2. Que impacto a reinserção social tem sobre a vida dos ex- reclusos?
3. Quais são as dificuldades que a instituição enfrenta no processo de reinserção social dos reclusos após serem devolvidos ao convívio familiar?
4. Será que todos os reclusos participam activamente nas actividades reabilitativas levadas a cabo nesta instituição?
5. Pela experiencia que teve com os casos de reincidência, o que acha que contribui para a reincidência criminal neste Estabelecimento?
6. Quais as propostas para a melhoria no processo de reinserção social dos reclusos depois de cumprirem a sua pena de prisão?

Fim da entrevista

Tem algum comentário ou acréscimo do que já respondeu?

---

---

**Agradeço pela disponibilidade**

## **Apêndice D)**

### **Declaração de Consentimento Informado**

Prezado Senhor

No âmbito da investigação de Licenciatura em Serviço Social, na Faculdade de Letras e Ciências Sociais (FLECS) da Universidade Eduardo Mondlane, subordinada ao tema: «Factores sociais que influenciam no processo de reinserção social dos ex- reclusos: estudo de caso no Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo (EPPM)».

Venho por este meio pedir a sua participação na investigação, através de uma entrevista, que coloca questões que procuram conhecer a sua experiência e noções em relação à reinserção social das pessoas que estiveram em reclusão. Pretende-se através desta investigação responder à questão: de que forma os factores que influenciam no processo de reinserção social, contribuem para o aumento de reincidência criminal no EPPM?

A sua participação é muito importante, de modo a compreendermos os factores que influem na reinserção social dos ex- reclusos, na base das suas experiências, isto por sua vez, nos permitirá desenhar propostas para a melhoria no âmbito de reinserção social, junto do Estabelecimento Penitenciário Provincial de Maputo.

As suas informações são estritamente confidenciais pois os resultados deste estudo serão apenas utilizados nesta investigação, assegurando que será mantido o sigilo e garantido o anonimato de todos participantes.

A sua participação será voluntária, pelo que poderá interrompê-la a qualquer momento.

Agradecemos pela sua disponibilidade e cooperação.

Atenciosamente,

Pesquisador: Razaque Agre Rosse

Depois de devidamente informado declaro que pretendo participar livremente nesta investigação.

Participante 21- técnico X

Maputo, aos 4 de Setembro de 2024

# **ANEXOS**



FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

**CREDENCIAL Nº157/DRA-FLCS/ 2024**

No âmbito da disciplina de Trabalho de Fim do Curso, credencia-se junto à Cadeia Central, o Sr. **Razaque Agre Rosse**, estudante do 4º ano do Curso de Licenciatura em Serviço Social, para realizar o trabalho de recolha de dados sobre o tema “ Factores que influenciam no processo de reinserção social dos ex- reclusos: estudo de caso Cadeia Central.”

**Agradeço-se antecipadamente pelo apoio que me é prestado para o bom andamento do trabalho.**



O Director Nacional Adjunto Para área de Graduação

**Prof. Doutor Marlino Eugénio Mubai**

**(Professor Auxiliar)**